

MESTRADO
ECONOMIA INTERNACIONAL E ESTUDOS
EUROPEUS

TRABALHO FINAL DE MESTRADO
DISSERTAÇÃO

IMPACTO HUMANITÁRIO DAS SANÇÕES ECONÓMICAS
ABRANGENTES E DIRECIONADAS

INÊS MARIA MARQUES MARTINS

OUTUBRO – 2018

**MESTRADO EM
ECONOMIA INTERNACIONAL E ESTUDOS
EUROPEUS**

**TRABALHO FINAL DE MESTRADO
DISSERTAÇÃO**

IMPACTO HUMANITÁRIO DAS SANÇÕES ECONÓMICAS
ABRANGENTES E DIRECIONADAS

INÊS MARIA MARQUES MARTINS

ORIENTAÇÃO:

PROF^a RITA MARTINS DE SOUSA

OUTUBRO - 2018

Resumo

As sanções económicas têm vindo a ser utilizadas como medidas de política externa desde a década de 1960, mas foi o caso do Iraque que suscitou o debate sobre o impacto humanitário desta ferramenta. Desde então que o Conselho de Segurança da ONU se tem esforçado para tornar as sanções mais eficientes e direcionadas ao seu propósito: a alteração de condutas erradas do ponto de vista da comunidade internacional.

Perante a tendência das *smart sanctions*, esta dissertação foca-se na análise de impacto humanitário em quatro casos de estudo (Irão, Cuba, Líbia e Libéria), que incluem tanto sanções abrangentes como direcionadas. São perceptíveis dinâmicas de relações causais que levam à alteração das condições básicas de vida das populações, e que demonstram que o impacto humanitário depende da estrutura do país sancionado e da sua capacidade de reação a determinadas restrições, independentemente de ser um embargo total ou parcial.

Palavras-chave: Impacto Humanitário, Sanções Económicas; *Smart Sanctions*

Abstract

Economic sanctions have been used as a foreign policy tools since the decade of 1960, but it was Iraq that brought up the discussion of the humanitarian impact of these measures. Ever since then, the UN Security Council has developed methods to make sanctions more efficient and targeted to their main purpose: change of bad conducts according to the international community.

Following the “smart sanctions” trend, this research focuses on the humanitarian impact in four study cases (Iran, Cuba, Libya, Liberia), that include both comprehensive and targeted sanctions. Some causal relations are identified, that lead to changes in the basic life conditions of the population, showing that the humanitarian impact depends on the country structure and its ability to react to certain restrictions, regardless of being total or partial.

Keywords: Humanitarian Impact, Economic Sanctions, Smart Sanctions

Lista de Acrónimos

CEPAL - *Comisión Económica para América Latina y el Caribe*

IASC - *Inter-Agency Standing Committee*

JCPOA – *Joint Comprehensive Plan of Action*

LRD – Dólar Liberiano

OEA – Organização dos Estados Americanos

OFAC -*Office of Foreign Assets Control*

ONU – Organização das Nações Unidas

PIB – Produto Interno Bruto

SWIFT - *Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication*

UE – União Europeia

UNITA - União Nacional para a Independência Total de Angola

USD – Dólar dos Estados Unidos da América

Agradecimentos

Esta dissertação dificilmente teria sido acabada sem as pessoas que me acompanharam ao longo de todo o processo. Por isso agradeço à minha irmã, por todas as revisões, ajustes, motivação e apoio constante, e aos meus pais, por serem o meu grande pilar e por me lembrarem que com trabalho tudo se consegue.

Agradeço à minha orientadora, Professora Rita Martins de Sousa, por ter acreditado no tema desde o início e por ter um discurso motivador em todos os momentos.

Aos meus colegas e amigos do ISEG, por tornarem um pós-laboral bem mais suportável, interessante e por me fazerem rir nos serões na faculdade.

Aos meus colegas de trabalho, que acabaram por acompanhar todo este processo e ouvir os meus desabafos, obrigada pela paciência e apoio.

Por fim, e não menos importante, aos meus amigos, que são os melhores do mundo e com os quais posso sempre contar: os de Espinho que são a minha segunda família, a minha irmandade de Coimbra e os que me fizeram sentir em casa em Lisboa.

Índice

1. Introdução	1
2. Revisão de Literatura.....	2
2.1.Sanções – conceito, tipologia e aplicação.....	2
2.2.Debate Ético-Legal	5
2.2. Impacto Humanitário	7
3. Enquadramento dos Países de Análise	10
3.1 Contextualização – Irão.. ..	11
3.2. Contextualização - Cuba.....	13
3.3. Contextualização - Líbia	14
3.4. Contextualização - Libéria.....	16
4. Metodologia.....	17
4.1 Estudo de Caso– Irão.....	20
4.2. Estudo de Caso - Cuba.....	24
4.3. Estudo de Caso – Líbia.....	29
4.4. Estudo de Caso - Libéria	32
5. Análise de Resultados.....	34
6. Conclusão	36
4. Bibliografia.....	38
Anexos	42

Introdução

As sanções económicas surgem num contexto de globalização em que as relações externas são cada vez mais relevantes para o desenvolvimento dos países. Assumem uma importância crescente a partir da década de 1990, por serem uma alternativa menos dispendiosa às intervenções militares e uma forma de interferir na conduta de um Estado, em assuntos que anteriormente eram vistos como exclusivamente soberanos.

Ao longo dos anos a eficiência desta ferramenta de política externa foi discutida, mas constatou-se que o seu impacto não se restringia apenas ao propósito inicial da aplicação da sanção, produzindo também efeitos no bem-estar da população e nas suas condições humanitárias. Deste modo, poderia agravar as circunstâncias adversas que o país sancionado já enfrentava e vitimizar camadas da população que não têm poder de decisão para influenciar a alteração de conduta pretendida pelo órgão sancionatório.

Perante estas evidências, foram feitos estudos e implementadas medidas para monitorizar e minimizar impactos adversos, de forma a que as sanções não acabassem por ser contraproducentes. Neste contexto, surge o conceito de “*smart sanctions*” ou sanções direcionadas, que visam solucionar tanto a falta de eficiência como o impacto humanitário nas populações.

Órgãos como o Conselho de Segurança da ONU e grandes potências como os EUA utilizam as sanções económicas em inúmeros casos, frequentemente com o propósito de intervir em situações de violação de direitos humanos. É, por isso, pertinente perceber se a própria ferramenta tem como resultado o agravamento das condições dos países sancionados e das suas populações, deteriorando assim os cenários que à partida se pretendia melhorar. Este trabalho tem por objetivo responder à seguinte questão: pode diferenciar-se o impacto humanitário das sanções económicas abrangentes e direcionadas? Quais destas sanções tem um maior impacto humanitário? Para responder a esta questão de investigação, selecionei quatro casos de estudo, representativos dos dois tipos de sanção: Irão e Cuba para o impacto das sanções abrangentes, Líbia e Libéria para o das sanções direcionadas.

Assim, nesta dissertação são avaliadas as relações causais entre a imposição das restrições e o seu impacto ao longo dos períodos de aplicação das sanções em cada estudo de caso. Para isso, é utilizada uma metodologia de “*process tracing*”, baseada no

Sanctions Assessment Handbook do IASC (*Inter-Agency Standing Committee*), cujo principal propósito é a monitorização dos regimes sancionatórios implementados pela ONU. A metodologia baseia-se no conceito de segurança humana, subdividindo-se na análise de diferentes áreas que permitem avaliar o bem-estar das populações e possíveis situações de risco. Para isto, foram selecionados indicadores económicos e demográficos para um *cluster* sistémico, que considera o ambiente em que os indivíduos estão inseridos. São também monitorizados indicadores de saúde, nutrição, educação, acesso a saneamento e água, representativos do *cluster* principal, que está relacionado com a avaliação das condições básicas. É feita uma análise evolutiva dos indicadores, partindo do período pré-sanção até ao período pós-sanção.

Apesar da importância da avaliação de eficiência dos regimes de sanções, tanto para determinar a relevância desta política externa como para perceber a sua relação com o impacto humanitário, este trabalho restringe-se à avaliação de impacto e não aborda os resultados em termos de alteração de conduta de cada país.

Este trabalho está dividido em quatro partes principais. A primeira foca-se na literatura já existente no domínio das sanções, mencionando definições importantes para a compreensão do tema e acompanhando a evolução histórica desta política, nomeadamente os debates que a sua aplicação gerou e os estudos de avaliação de impacto já publicados. De seguida, é feita uma contextualização de cada país de análise, através da descrição das sanções aplicadas e motivos. Esta secção antecede a parte metodológica, que é devidamente introduzida e aplicada a cada um dos casos de estudo conforme as linhas de orientação descritas. Por fim, é feita uma análise dos resultados que compara os quatro casos de estudo, fazendo um contraponto entre os impactos criados nos países com sanções abrangentes e direcionadas. Tal é realizado para que seja perceptível se, de facto, existe distinção e se o conceito de “*smart sanctions*” é pertinente no contexto de uma política externa eficiente e justa.

2. Revisão de Literatura

2.1 Sanções – conceito, tipologia e aplicação

As sanções são ações de carácter económico, impostas por um país ou grupo de países, direcionadas a um Estado, indivíduo ou grupo de indivíduos para induzir a alteração da sua conduta através de mudanças políticas, reestruturações governamentais

ou cessação de determinada ação (Masters, 2017). O principal propósito é aumentar drasticamente os custos das transações dos países sancionados para promover uma mudança comportamental. Em termos de política externa, funcionam como uma alternativa à intervenção militar, por terem menores custos, riscos e por serem um meio-termo entre a diplomacia e a guerra.

Ao proibir determinado tipo de transações e comércio com os países-alvo, acaba por haver uma redução das suas exportações e importações. Quando as restrições são aplicadas às exportações, que é a situação mais comum pelo facto de as economias-alvo serem normalmente especializadas em determinados produtos (p.e. Cuba e Iraque), acaba por haver uma forte diminuição do rendimento. Deste modo, o país sancionado vê o seu poder de compra reduzido no mercado internacional e simultaneamente o país sancionatório acaba por favorecer o seu mercado doméstico, quando este é semelhante ao do país sancionado. Esta é uma das razões pela qual as sanções são também vistas como uma estratégia doméstica que serve os interesses do país sancionatório, ainda que não seja uma regra geral. Ao nível das importações, as sanções podem-se refletir numa restrição geral ou direcionada a determinados bens, como por exemplo equipamentos militares. Neste caso existem também alguns custos para os países sancionatórios, nomeadamente relativos às empresas que forneciam bens para os países sancionados, ainda que sejam custos residuais quando comparados com o impacto no país-alvo.

Existem algumas desvantagens evidentes nesta medida de política externa, como a sua possível ineficiência, quando falha no objetivo de alterar determinado comportamento, ou mesmo injustiça na sua aplicação, no sentido em que tende a ser aplicada em economias mais frágeis e menos desenvolvidas, que têm uma capacidade inferior de gerir o aumento de custos de transação ou de propor alternativas aos constrangimentos impostos, contrariamente aos países mais desenvolvidos. Relativamente à eficiência, estima-se que apenas um terço das sanções económicas foram bem sucedidas, sendo que houve um declínio no grau de eficiência após 1970, especialmente nas sanções impostas pelos Estados Unidos (Davis and Engerman, 2003). As sanções podem manifestar-se de diferentes formas, sendo as mais comuns as restrições ao comércio, fluxos financeiros e circulação de pessoas.

Os principais órgãos de imposição são as Nações Unidas e estados individuais, maioritariamente a UE e a OFAC (*Office of Foreign Assets Control*) pertencente ao Departamento do Tesouro dos EUA. Historicamente, têm tido variados objetivos de política externa, nomeadamente o combate ao terrorismo, aos narcóticos e às armas nucleares, promoção da democracia e dos direitos humanos, resolução de conflitos e cibersegurança. Existem inúmeros programas direcionados a países, pessoas, entidades ou organizações.

O tipo de sanções mais convencionais são as que abrangem um país e proibem qualquer atividade e transações com esse mesmo território. No entanto, existem outros tipos de sanções baseadas em listas e vulgarmente conhecidas como “*smart sanctions*”. Estas são direcionadas a pessoas, entidades ou organizações particulares, em detrimento de uma nação como um todo. As sanções direcionadas são cada vez mais comuns, pois tendem a minimizar o sofrimento da população, que por si não é um dos objetivos da imposição das restrições (Gordon, 2011).

Em termos de órgãos e países de imposição, os regimes sancionatórios podem ser unilaterais, quando impostos por apenas um Estado, ou multilaterais quando existem diferentes países a aplicar a restrição. No entanto, é importante mencionar a possibilidade de aplicação de sanções secundárias, já utilizadas pelos EUA em diferentes casos (p.e. Cuba e Irão). Trata-se de restrições económicas impostas por determinado país, com a intenção de impedir que um terceiro país, os seus cidadãos e empresas transacionem com o Estado sancionado. Por exemplo, um país sancionatório pode impedir os seus cidadãos de transacionar com determinado indivíduo de um terceiro país por este ter negócios com o Estado sancionado (Meyer, 2009).

Existem diferentes tipos de “*smart sanctions*”, designadamente: embargos a armas; sanções relacionadas com viagens; sanções comerciais e sanções financeiras. Os embargos às armas, podem bloquear os fluxos de armas para todo o país, para grupos ou áreas particulares e para indivíduos ou grupos particulares independentemente da sua localização. Os primeiros casos de aplicação foram na África do Sul (1966) e Rodésia (atual Zimbabwe, em 1977), mas tem sido uma medida comum desde então. Existem também as sanções relativas a deslocações, que limitam as viagens de determinados indivíduos, como as proibições de vistos, ou até de forma mais abrangente, através de

proibições e restrições da atividade de companhias aéreas. Por sua vez, as sanções comerciais direcionadas pretendem interromper os fluxos de *commodities*, como madeira, diamantes ou petróleo, com o intuito de impactar decisores políticos e militares responsáveis por situações de abuso de direitos humanos e agressão. Por vezes, são utilizadas em conjunto com outros tipos de sanção; no caso da Libéria, o país utilizava as receitas fiscais do imposto da madeira para adquirir armas, o que levou o Conselho de Segurança a proibir a importação de madeira do país a partir de 2003. O principal problema deste tipo de sanção surge quando é aplicada a um setor dominante da economia do país sancionado, comprometendo assim atividades legítimas que impedem o funcionamento básico do Estado, à semelhança da situação do Iraque. Por fim, existem também as sanções financeiras que se subdividem em três tipos, as que se direcionam a pessoas e empresas específicas, as que abrangem determinadas categorias de pessoas, como chefes militares, e as que incluem um Estado, em que são definidas exceções para certas pessoas e empresas. No caso da África do Sul, foram implementadas algumas medidas financeiras que bloquearam o acesso de empresas sul-africanas a bancos estrangeiros, mas as primeiras sanções financeiras direcionadas foram utilizadas no Haiti com o General *Raoul Cedras* em 1994. Depois disso, em 1998, este regime foi aplicado em Angola com o bloqueio de ativos de indivíduos e entidades relacionados com o UNITA (partido político angolano) (Gordon, 2011).

2.2. Debate Ético-Legal

No século XIX, as sanções económicas manifestavam-se através de bloqueios militares pacíficos em que um país, ou grupo de países, interrompiam as relações comerciais com determinado porto ou costa, sem que houvesse uma guerra declarada. Este tipo de estratégia tornou-se uma ferramenta de persuasão para que os Estados pagassem as suas dívidas e resolvessem disputas internacionais. Até ao início da 1ª Guerra Mundial, foram efetuados vinte e um bloqueios militares pacíficos, geralmente impostos pelos Estados Europeus mais poderosos contra países mais pequenos e economias emergentes na América Latina e Ásia (Davis and Engerman, 2003).

Contrariamente às ações militares, historicamente marcadas por códigos legais que preveem o comportamento dos seus intervenientes e terceiros, e apesar das sanções económicas serem uma ferramenta simultaneamente política e económica com forte

impacto na regulação do comércio internacional, nem sempre estiveram enquadradas em termos de Direito Internacional. Deste modo, as regras de atuação dos órgãos e países sancionatórios não estão claramente definidas. Na verdade, o debate relativo ao enquadramento legal das sanções económicas é um tópico bastante abordado em termos de literatura, em paralelo com a discussão da sua eficiência e impacto humanitário (Gordon, 2011). Foi maioritariamente motivado pela situação no Iraque após a aplicação das sanções pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, sendo que este órgão chegou a ser acusado de genocídio pelos defensores de Direitos Humanos, gerando assim uma forte discussão ética e legal.

No rescaldo da aplicação dos primeiros regimes oficiais de sanções económicas na Rodésia e na África do Sul, a discussão entre advogados internacionais mencionava possíveis limitações às sanções, nomeadamente seguindo os padrões dos Direitos Humanos e Direito Internacional, que se guiam essencialmente pelo princípio da proporcionalidade, ou seja, que a punição deve ser proporcional à gravidade da infração cometida. Este princípio, seguindo a filosofia kantiana, requer que se avalie a severidade das medidas utilizadas dado o objetivo que se pretende. Na verdade, a grande questão era se este princípio seria suficiente para assegurar que a ONU aplicaria as sanções de acordo com os padrões impostos pela comunidade internacional e simultaneamente preservaria os direitos básicos das populações afetadas. Questionou-se também quais as condições necessárias para que as Nações Unidas pudessem legalmente aplicar sanções económicas. Conclui-se que a ONU tem de facto esta autoridade, mas deve ter em conta os critérios e contexto de aplicação, ainda que isto implique resultados menos eficientes do ponto de vista político (O'Connell, 2002).

Apesar de o debate sobre o enquadramento legal e autoridade da ONU não ter desaparecido por completo, com o aumento de casos de aplicação de sanções na década de 1990, o foco passou a ser o grau de eficiência desta medida e como poderia ser utilizada na promoção dos Direitos Humanos, Democracia e outros objetivos políticos. Foi no decorrer deste debate que surgiu o conceito de sanções abrangentes como um meio para o alcance dos impactos políticos necessários.

O primeiro regime de sanções aplicado após a Guerra Fria foi o do Iraque, no seguimento da invasão ao Kuwait em 1990. Dias depois, a ONU aplicou uma restrição

abrangente ao comércio e transações financeiras com o país, assim como o congelamento dos ativos do Iraque por todo o mundo; havia, no entanto, exceções pontuais para situações de cariz humanitário. Mesmo após a retirada das forças militares iraquianas do Kuwait, o Conselho de Segurança da ONU ampliou as sanções sob a Resolução 687, que persistiriam até que o Iraque terminasse o programa de armas de destruição massiva. Ora, este regime marcou uma tendência a nível de diplomacia e relações externas, sendo que as sanções passaram a ser vistas como uma ferramenta não violenta de controlo de comportamento de ditadores ou regimes abusivos (Weiss, 1999).

Na verdade, podemos considerar que a década de 1990 testemunhou um “boom” de aplicação de sanções económicas, incluindo sanções abrangentes no Iraque, antiga Jugoslávia e Haiti. Em África, organizações regionais impuseram sanções em Burundi, Libéria e Serra Leoa. Este crescimento pode ser explicado por diferentes fatores, nomeadamente porque esta medida foi vista como uma oportunidade para a comunidade internacional intervir em assuntos que eram anteriormente de competência exclusivamente soberana. Para além disso, o conceito de segurança deixou de estar limitado às ameaças militares e passou a estender-se ao âmbito socioeconómico, ambiental e humanitário; daí que haja mais oportunidade para intervenção. Por fim, as sanções económicas acabam por ser uma forma de intervenção política mais passiva e com menores custos, ou seja, representam uma oportunidade para os Estados manifestarem desagrado sem que haja um envolvimento demasiado comprometedor, como seria o caso de uma intervenção militar (Weiss, 1999).

2.3. Impacto Humanitário

A aplicação de sanções abrangentes, acabou por revelar o lado mais desumano desta medida e os impactos nas populações envolvidas. Na verdade, as sanções podem funcionar como um catalisador da deterioração das condições socio-económicas já existentes. Em certos casos, os custos suportados pelos países sancionados foram substanciais, sendo que o exemplo mais evidente e mais estudado é o do Iraque. Neste país, aquando da aplicação das sanções, tanto da parte da ONU como dos EUA, houve um reaparecimento alarmante de casos de subnutrição, com valores de mortalidade infantil cinco vezes superiores devido a fome, doenças e falta de condições sanitárias. O sistema de saúde, anteriormente considerado como o mais avançado e eficiente da região,

deixou de ter os recursos essenciais ao seu funcionamento, como medicamentos e equipamentos hospitalares, o que levou à proliferação de doenças crónicas e infeções. Esta situação foi agravada pela danificação do sistema de saneamento e fornecimento de água, já que as estações de tratamento deixaram de ter recursos para dar resposta às necessidades do país (Normand, 1996). Ainda que não haja um número oficial de mortes em consequência do regime de sanções, estudos de várias organizações da ONU reportam estimativas que abrangem centenas de milhares de vítimas, com um aumento anual de 40000 mortes de crianças e 50000 mortes de adultos (Mueller and Mueller, 1999).

Os impactos negativos e constrangimentos das sanções económicas foram reconhecidos pela própria ONU, sendo que este tópico foi abordado pelo próprio secretário geral em 1995, Boutros-Ghali. Num período conturbado, associado a várias crises internacionais, como a situação no Iraque (1991), genocídio em Ruanda (1994) e o conflito na Jugoslávia (1999-2001), Boutros-Ghali reconheceu que o aumento do uso das sanções como instrumento político revelou diferentes falhas da sua aplicação. Isto aconteceu nomeadamente a nível de objetivos, monitorização da sua aplicação e impacto e efeitos indesejados. Sublinhou a importância de redefinir o propósito das sanções como um meio para a modificação de determinados comportamentos políticos e não como uma forma de castigo. Não renunciou a utilização de sanções mas reforçou a necessidade de controlar os seus efeitos colaterais, nomeadamente facilitando o trabalho de agências humanitárias e evitando restrições de importações essenciais ao funcionamento de indústrias ligadas à saúde (Boutros-Ghali, 1995). A implementação de sanções pelo Conselho de Segurança da ONU foi revista por vários consultores, para que fossem redigidas recomendações para contornar o seu impacto humanitário. Foi neste âmbito que se redigiu o relatório *"Toward More Humane and Effective Sanctions Management: Enhancing the Capacity of the United Nations System"* em 1997, cujo foco era a recomendação da monitorização de diferentes indicadores no decorrer de um episódio de sanção económica, nomeadamente indicadores de saúde pública, económicos, populacionais e de sociedade civil (Minear *et al.*, 1998).

Com o aumento da literatura relativa ao impacto humanitário e à sua monitorização, passaram a estar envolvidos não só cientistas políticos, mas também peritos em saúde pública (Gordon, 2011). Mais tarde, em 2000, foi convocado um debate com o objetivo de estabelecer um grupo de trabalho para melhorar a eficiência das

sanções, motivado pelo impacto nas populações inocentes e países em desenvolvimento vulneráveis. Os representantes de cada país sublinharam o verdadeiro papel das sanções, a alteração de conduta, sem que sejam vistas como uma ferramenta primitiva. Concluiu-se, assim, que os regimes sancionatórios deverão ser claramente definidos e direcionados. As sanções devem ser adaptadas a cada situação e incluir isenções humanitárias, assim como uma previsão dos possíveis efeitos colaterais aquando da sua aplicação (UN Security Council, 2000).

As sanções direcionadas ou "*smart sanctions*" foram a principal solução apresentada para mitigar o impacto humanitário negativo das sanções abrangentes, derivada dos debates éticos e críticas à ação dos órgãos sancionatórios. Estas tendem a gerar impacto negativo inferior, por estarem focadas em grupos de pessoas definidos e bem identificados. Em teoria, exercem pressão nos decisores políticos sem afetar adversamente as populações ou enfraquecer os movimentos de oposição aos regimes, que são um forte catalisador de mudança (Weiss, 1999).

O processo de definição dos diferentes tipos de sanções direcionadas deu-se a vários níveis, com a colaboração de inúmeros investigadores, conferências e fóruns que permitiram que peritos das mais variadas disciplinas dessem a sua opinião. Aquando deste fenómeno, o Comité Político e de Segurança da União Europeia definiu alguns princípios para o seu uso, implementação e monitorização de resultados: estão previstos no projeto *E.U. Best Practices for the Effective Implementation of Restrictive Measures* adotado pelo Conselho da União Europeia em 2003, e já atualizado após subseqüentes revisões em 2005, 2009, 2012 e 2015. Ainda que estas orientações não sejam legalmente vinculativas aos estados-membros, no sentido em que não se sobrepõem às leis nacionais e Europeias, foram adotados pelo Conselho da União Europeia com o objetivo de moldar a imposição das sanções futuras. Estas práticas incluem: recomendações para uma identificação eficiente e clara dos indivíduos constantes de listas, sujeita a uma revisão frequente para que não haja problemas de erros de identidade; recomendações para a legislação e regulamentos dos Estados-Membros para o congelamento de fundos, ativos e recursos económicos de pessoas e entidades sujeitas a medidas de restrição a nível nacional; e a avaliação da eficiência das sanções que deverá levar a uma adaptação das medidas em vigor para uma melhoria contínua (Foreign Relations Counsellors Working Party, 2016).

Desde a década de 1990 que se começaram a desenvolver e publicar alguns trabalhos relacionados com impacto humanitário, com foco em diferentes dimensões dos direitos humanos. No entanto, os casos de estudo específicos para cada país sustentados por dados concretos, surgem mais tarde e foram maioritariamente publicados depois de 2000.

Uma das dimensões mais estudadas é a saúde, por ter sido uma das áreas mais afetadas em países como o Haiti e Iraque. Em 1995 surge um dos artigos desta área, publicado no *Bulletin of the New York Academy of Medicine*, que realiza um estudo comparativo da deterioração de condições de saúde e serviços sociais em diversos países, aquando da aplicação de sanções (Garfield, Devin and Fausey, 1995). Mais tarde, um trabalho publicado no *American Journal of Public Health* em 1999, concluiu que a implementação de sanções económicas no Haiti teve como resultado uma extensa violação de direitos humanos, com especial impacto nos cidadãos com mais desvantagens económicas. O impacto incluía diminuição de rendimentos, nutrição mais débil, aumento da mortalidade infantil, diminuição dos cuidados de bem-estar e educação das crianças e instabilidade familiar (Gibbons and Garfield, 1999).

Em 2001, S. Heine-Ellison fez uma análise comparativa sobre o impacto e eficiência de sanções multilaterais abrangentes e direcionadas, que mostrou que até em casos de *smart sanctions* como Angola e Serra Leoa, os impactos negativos estão presentes, maioritariamente devido à falta de monitorização e ferramentas de diligência (Heine-Ellison, 2001). Outros artigos realçam o impacto das sanções na repressão por parte do Estado no país sancionado, nomeadamente a nível de instabilidade política (Wood, 2008), ou mesmo no desrespeito pelos direitos de integridade física nos países sancionados (Peksen, 2009). Existem também estudos mais específicos, como é o caso da análise da relação entre as condições de saúde e mortalidade dos bebés cujo período de gestação coincide com um episódio de sanções (Petrescu, 2007), ou o impacto das sanções económicas nos direitos da mulher e igualdade de género (Drury and Peksen, 2014).

3. Enquadramento dos países de Análise

Para analisar o impacto humanitário das sanções económicas, tentando avaliar se as sanções direcionadas que têm vindo a ser adotadas desde os anos 90 pela ONU têm impactos negativos mais restritos, decidiu-se usar como referência quatro países distintos: Cuba e Irão (casos sólidos de sanções abrangentes) e Líbia e Libéria (países com

episódios de sanções direcionadas). O objetivo é perceber se os esforços do Conselho de Segurança da ONU para tornar as sanções mais direcionadas e “*smart*” se têm manifestado em termos de impacto humanitário. É importante mencionar que cada um dos países tem características específicas, nomeadamente, a nível da duração da sanção e da sua natureza, e isso será uma limitação que não permite a total generalização das relações causais que levam ao impacto humanitário. Por essa razão, em primeiro lugar realiza-se um enquadramento de cada país, do motivo e tipo de sanção aplicada, para que sejam perceptíveis algumas divergências nos mecanismos do regime sancionatório.

3.1. Contextualização – Irão

As primeiras sanções contra o Irão foram impostas pelos EUA a partir de 1979 e desde então que têm vindo a ser reforçadas por diferentes razões, desde o programa nuclear iraniano, à proliferação de armas de destruição massiva, terrorismo e violação de direitos humanos. É um dos principais exemplos de sanções abrangentes multilaterais, já que o país foi restringido tanto a nível financeiro como comercial, sendo que os embargos comerciais se focaram no principal setor: o do petróleo (Anexo I).

O primeiro episódio de sanção económica foi motivado pela invasão da embaixada dos EUA em Teerão em 1979, em que mais de 50 norte-americanos foram mantidos como reféns durante 444 dias. O presidente Jimmy Carter emitiu uma ordem executiva que bloqueava a propriedade iraniana nos EUA com o fundamento de que a situação no Irão constituía uma ameaça à segurança nacional, política externa e economia norte-americana.

Em 1984, o país foi adicionado à lista de Estados patrocinadores de terrorismo depois de um ataque do grupo Hezbollah, financiado pelo Irão, ter matado 241 soldados norte-americanos em Beirute. Esta ação resultou na proibição de assistência financeira e restrições nas vendas de bens de uso duplo, entre outros produtos.

Com suspeitas crescentes do envolvimento do Irão no desenvolvimento de armas de destruição massiva, foram emitidas duas ordens executivas em 1995 que proibiam todo o comércio com os EUA e investimentos no Irão. No ano seguinte, Bill Clinton assinou o "*Iran and Libya Sanctions Act*" que sancionava qualquer empresa com investimentos no setor energético iraniano acima de \$20 milhões. Estas sanções tinham a particularidade de ser secundárias, ou seja, eram aplicáveis a empresas baseadas fora dos EUA, que se

decidissem ter negócios com o Irão, estariam impedidas de comercializar com os EUA. Tal facto causou alguma polémica na UE, que ameaçou expor o assunto perante a Organização Mundial de Comércio, sendo que os EUA acabaram por não aplicar as sanções secundárias com a promessa de que UE se esforçaria para combater o desenvolvimento de armas de destruição massiva por parte do Irão.

Com os ataques terroristas a 11 de Setembro de 2001, novas ordens executivas e legislação foram impostas para controlar o terrorismo e lavagem de dinheiro. Aproximava-se o período de aplicação das sanções internacionais, com o envolvimento de novos órgãos sancionatórios. Em 2003 iniciaram-se as negociações com o Irão relativas à construção de infraestruturas enriquecidas em urânio e à não-proliferação das atividades nucleares. No entanto, em 2006, a Agência Internacional de Energia Atómica declarou que o Irão não estava a cumprir com as negociações, levando o Conselho de Segurança da ONU a aplicar as primeiras sanções contra o Irão (Belfer Center, 2015).

De 2006 a 2010, o Conselho de Segurança aprovou resoluções dirigidas ao sector nuclear e ao programa de mísseis balísticos do Irão, que apesar de não serem abrangentes justificavam a aplicação de sanções mais completas ao setor de petróleo e gás, por serem a principal fonte de financiamento das atividades nucleares, e levaram à implementação de um embargo completo ao petróleo iraniano por parte da UE em 2012. Para além disso, os ativos do banco central Iraniano e o acesso ao serviço do SWIFT de todos os bancos iranianos foram bloqueados. Tanto a UE como a ONU foram reforçando as sanções já aplicadas pelos EUA, que por serem secundárias abrangiam a atividade de empresas e instituições financeiras de todo o mundo, proibindo quase todas as atividades com o setor financeiro e energético do Irão.

Em 2015 foi concluído o Plano de Ação Conjunto Global entre o Irão, o Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, China, França, Alemanha, Rússia e EUA. O propósito é assegurar um controlo pacífico da atividade nuclear no Irão, que promova a cooperação entre os estados, impondo medidas abrangentes de controlo e transparência. Este plano permitiu o levantamento de diversas restrições ao comércio, investimento e sanções secundárias.

3.2. Contextualização - Cuba

As sanções económicas impostas pelos EUA em Cuba surgem no âmbito da Guerra Fria em 1960, devido aos receios de uma possível aliança entre Cuba e a União Soviética, que pudesse estabelecer um regime totalitário no país e que poria em causa as relações de comércio entre os EUA e Cuba. O embargo atravessou já diferentes fases, alternando entre alívio e reforço de restrições, quase sempre impostas de forma abrangente e durante um longo período (Anexo I).

O primeiro episódio ocorre com a imposição de uma sanção unilateral, no ano a seguir à Revolução Cubana em que *Fidel Castro* derruba o regime autoritário do Presidente *Batista*, estabelecendo um regime socialista. Em 1961, a União Soviética acaba mesmo por assinar um acordo de comércio com Cuba, levando a um reforço do embargo do comércio em 1962, com uma sanção abrangente que incluía tanto as exportações como as importações.

Em 1964, a administração *Kennedy* fez questão que todas as importações, exportações e financiamentos entre os EUA e Cuba estivessem banidos. Foi neste ano que as sanções passaram a ser impostas também por outros países aliados, nomeadamente os do continente sul-americano, por apoio da Organização dos Estados Americanos (OEA). Houve assim uma redução drástica do volume de comércio entre Cuba e a América Latina, de \$84 milhões em importações para apenas \$1 milhão, num período de apenas dez anos (Demelfi, 2006).

Em 1975 foi autorizada a exportação de produtos manufaturados por subsidiárias de empresas dos EUA na América Latina, mas havia ainda restrições em relação ao tipo de produtos. Nesse mesmo ano, a OEA levantou a sanção, com um aumento rápido das importações cubanas com origem em países da América Latina. Mais tarde, no mandato de Jimmy Carter, foram também levantadas algumas sanções, nomeadamente as de viagem.

Já em 1980, com a eleição de *Ronald Reagan*, a tendência da política de sanções reverte-se, com sucessivas imposições. Em 1982 regressam as restrições de viagem e as subsidiárias de empresas dos EUA são aconselhadas a não exceder determinados valores de volume de comércio. Estes reforços estenderam-se até 1996, e o “*Cuban Democracy Act*” de 1992 fez com que algumas das sanções se tornassem secundárias, ou seja, as

restrições passam a ser aplicáveis a outros países que não os EUA; desincentivava também a provisão de ajudas humanitárias ao país. Este documento surgiu como uma crítica ao regime antidemocrático de *Fidel Castro* e a alegadas violações de direitos humanos no país. Nesse mesmo ano a abrangência das sanções foi criticada pela ONU pela primeira vez, e até aos dias de hoje que o Conselho Geral da ONU emite uma resolução a propor o fim do embargo, a qual foi aprovada sem oposição, e pela primeira vez, em 2016.

Em 1996 as sanções secundárias voltam a ser reforçadas pelo “*The Helms-Burton Act*”, cujo intuito é penalizar empresas e indivíduos estrangeiros por usufruírem de propriedade norte-americana que havia sido confiscada pelo regime de *Fidel Castro*. Mais tarde, em 2000, o comércio de determinados produtos agrícolas, farmacêuticos e médicos foi permitido pelo “*Trade Sanctions Reform and Export Enhancement Act*”, ainda que com inúmeras restrições.

Foi apenas após a eleição de *Barack Obama* que se verificaram esforços no restabelecimento de relações diplomáticas com Cuba, que levantou algumas das restrições a remessas e viagens, permitindo o envio de fundos para Cuba e a deslocação de cidadãos dos EUA a território cubano. Por outro lado, o então líder cubano *Raul Castro* mostrou-se recetivo à liberalização da economia e a reformas de descentralização, estimulando o setor privado e facilitando o acesso a bens de consumo por parte da população.

Em 2014, *Obama* e *Castro* anunciaram a restauração das relações diplomáticas entre os dois países. Esta decisão resultou no levantamento gradual dos embargos e sanções financeiras. Várias restrições voltaram a ser impostas pela administração de *Donald Trump* desde 2017.

3.3. Contextualização – Líbia

A Líbia foi adicionada à lista de Estados patrocinadores de terrorismo em 1979, sobre a convicção de que o governo de *Gaddafi* era um dos mais participativos e cooperativos no que toca a terrorismo internacional, apesar do líder líbio defender o contrário. Os EUA defendiam que a Líbia teria contribuído para o financiamento de grandes grupos terroristas, como *Provisional Irish Republican Army* e o *Popular Front for the Liberation of Palestine*, através de fornecimento de armas, utilização de

infraestruturas líbias para base de operações terroristas e o próprio treino de terroristas. As restrições impostas aos países desta lista incluem embargo de armas, controlo de itens de uso duplo, proibição de assistência económica e restrições financeiras a nível de empréstimos e investimentos.

O apoio ao terrorismo começou a ser mais evidente na década de 1980, com os EUA como principal alvo, tendo ocorrido ataques a diplomatas, militares e civis, incluindo passageiros aéreos. Pensa-se que os serviços secretos líbios tenham dado suporte estratégico a diferentes ataques terroristas, nomeadamente o bombardeamento de uma discoteca em Berlim em 1986, que resultou em três vítimas mortais e mais de duzentos feridos. Este acontecimento gerou reações por parte da administração de *Ronald Reagan*, que lançou um ataque militar à Líbia, tendo como alvo os centros de treino terrorista e instalações militares. Isto causou danos nas infraestruturas terroristas e alguma insegurança política, já que a residência de *Gaddafi* foi também atingida.

Ainda na mesma década, ocorreram os desastres terroristas do *Lockerbie Pan Am* em 1988 e do *UTA 772* em 1989. O primeiro explodiu em pleno voo e despenhou-se numa vila escocesa, causando 270 mortos, o segundo explodiu sobre o Deserto do Sahara numa rota de Paris até ao Congo, resultando em 170 vítimas mortais. Ambos os ataques foram associados ao regime de *Gaddafi*, o que fez com que os EUA, o Reino Unido e a França iniciassem uma campanha de promoção de sanções contra a Líbia junto da comunidade internacional. Isto acabou por se verificar em janeiro de 1992, com a Resolução 731 das Nações Unidas, que condenava os ataques e exigia a responsabilização da Líbia pelos mesmos, devida colaboração nas investigações e pagamento de compensações (Anexo I).

Perante o incumprimento das ações propostas surge a Resolução 748 em março do mesmo ano, já com carácter punitivo, que incluía um embargo que proibia voos com origem e destino na Líbia, um embargo de armas e uma redução das missões diplomáticas no país. A Líbia continuou a ignorar a Resolução 731, o que levou a reforços das sanções em 1993, com mais restrições de viagem, congelamento de propriedade líbia no estrangeiro e proibição da exportação de certos equipamentos relacionados com petróleo para território líbio. As sanções são impostas de forma direcionada às áreas de risco do país, contrariamente aos dois casos de estudo anteriores.

A década de 1990 é, assim, marcada por esforços da Líbia em reduzir as atividades de apoio ao terrorismo. Acaba por entregar os dois suspeitos do ataque de *Lockerbie*, que foram julgados na Escócia e concordaram em pagar compensações às vítimas.

As sanções da ONU foram levantadas em setembro de 2003, mas França e os EUA só o fazem mais tarde. A Líbia permitiu inspeções às suas instalações nucleares e reafirmou os seus esforços em cumprir os protocolos antiterrorismo. Em 2006, é removida da lista de Estados Patrocinadores de Terrorismo dos EUA (Pienaar, 2008).

Em 2011, perante as preocupações com o regime político da Líbia, violência contra os civis, violação de direitos humanos (incluindo repressão de manifestações pacíficas), crise de refugiados e insuficiência de recursos médicos para tratar os feridos, a ONU emite um novo documento (Resolução 1970 de 2011) com imposição de sanções. Estas implicavam o bloqueio de fundos e recursos controlados ou detidos pela família e associados de *Gaddafi*, para além de um embargo de armas. Esta resolução foi reforçada no mesmo ano com nomeação de novas pessoas restritas e apoiada por outros países como os EUA e os membros da UE.

3.4. Contextualização – Libéria

Os conflitos políticos na Libéria iniciaram-se em 1980, com um golpe de Estado contra o governo de *William Tolbert*. Nos dez anos seguintes, o governo de *Samuel Doe* foi caracterizado por violência e instabilidade. Posteriormente surge o opositor *Charles Taylor*, que forma o exército *National Patriotic Front of Liberia*, que iniciou a primeira Guerra Civil baseada em diferenças ideológicas e na luta pelo controlo dos recursos naturais da Libéria: madeira, ferro e ouro. Esta guerra só terminaria em 1996.

Em 1997, Taylor ganha as eleições, mas voltam a haver tensões entre o governo e o movimento *Liberians United for Reconciliation and Democracy*, despoletando a Segunda Guerra Civil, que só terminaria em 2003, com resultados desastrosos para o país como mais de 1 milhão de refugiados e mais de 200000 mortos (Boateng, 2006). O presidente *Taylor* foi condenado a 50 anos de prisão em 2012, por incentivar crimes de guerra e violência tanto na Libéria como na Serra Leoa (Dibie, 2016).

Em reação ao conflito civil, em novembro de 1992, a ONU adotou a Resolução 788, que estabelecia um embargo de armas, que seria reformulado em 2001 com novas imposições pela Resolução 1343, incluindo o comércio de diamantes, que eram uma das

principais fontes de rendimento dos grupos armados na Serra Leoa (Anexo I). Em 2003, foi também imposta uma restrição no comércio de madeira, durante 10 meses, cujos lucros eram igualmente utilizados para fins ilícitos. Para além disso, foi proibida a deslocação de indivíduos associados ao regime de Charles Taylor, ou que de alguma forma estivessem associados à instabilidade e atos de violência na Libéria.

O embargo só seria levantado em maio de 2016, após a estabilização do país e o fim de uma guerra civil de catorze anos.

4. Metodologia

Para o propósito de análise do impacto humanitário nos países selecionados, é utilizada uma metodologia de “*process tracing*”, seguindo as linhas de orientação do *Sanctions Assessment Handbook* publicado pelo IASC, que define possíveis métodos de avaliação de impacto das sanções na saúde e bem-estar dos cidadãos, no âmbito de monitorização dos regimes de sanções pelo Conselho de Segurança da ONU (Bessler, Garfield and Hugh, 2004).

O método de *process tracing* implica a análise detalhada de um caso de estudo, que neste caso será cada um dos países. A metodologia aplicada baseia-se no conceito de segurança humana, em que oito áreas principais são utilizadas para avaliar as condições de vida. O conceito é focado nas pessoas, ao captar o estado de segurança dos indivíduos através de ameaças críticas ao seu bem-estar e permitindo avaliar situações de risco. Por sua vez, estas áreas estão organizadas em dois *clusters*: um principal relacionado com as necessidades básicas e um sistémico que se foca no ambiente socioeconómico em que essas necessidades estão enquadradas (Bessler, Garfield and Hugh, 2004). Cada um deles inclui indicadores de quatro áreas: o *cluster* principal abrange a saúde, nutrição, água/condições sanitárias e educação; o *cluster* sistémico integra indicadores de sociedade civil, económicos, ambientais e demográficos. Para o propósito desta análise, o *cluster* sistémico será restringido às dimensões económica e demográfica, por serem as mais relevantes nas relações causais definidas, sendo esta restrição assumida como uma adaptação da metodologia base.

Deste modo, para cada país são identificados os tipos de sanção aplicada e o seu horizonte temporal (Anexo I), é feita uma avaliação das condições pré-sanção num período de cinco anos (*baseline*), são inferidas relações causais entre a sanção e os

indicadores definidos e os modelos são completados através de fontes de informação relevantes. Para definir as relações causais são utilizados indicadores de processo e de resultado, ou seja, que refletem mais facilmente os passos intermédios e impacto final, respetivamente. É assim identificada a contribuição de cada tipo de sanção económica – abrangente e direcionada – para a deterioração das condições humanitárias do país em

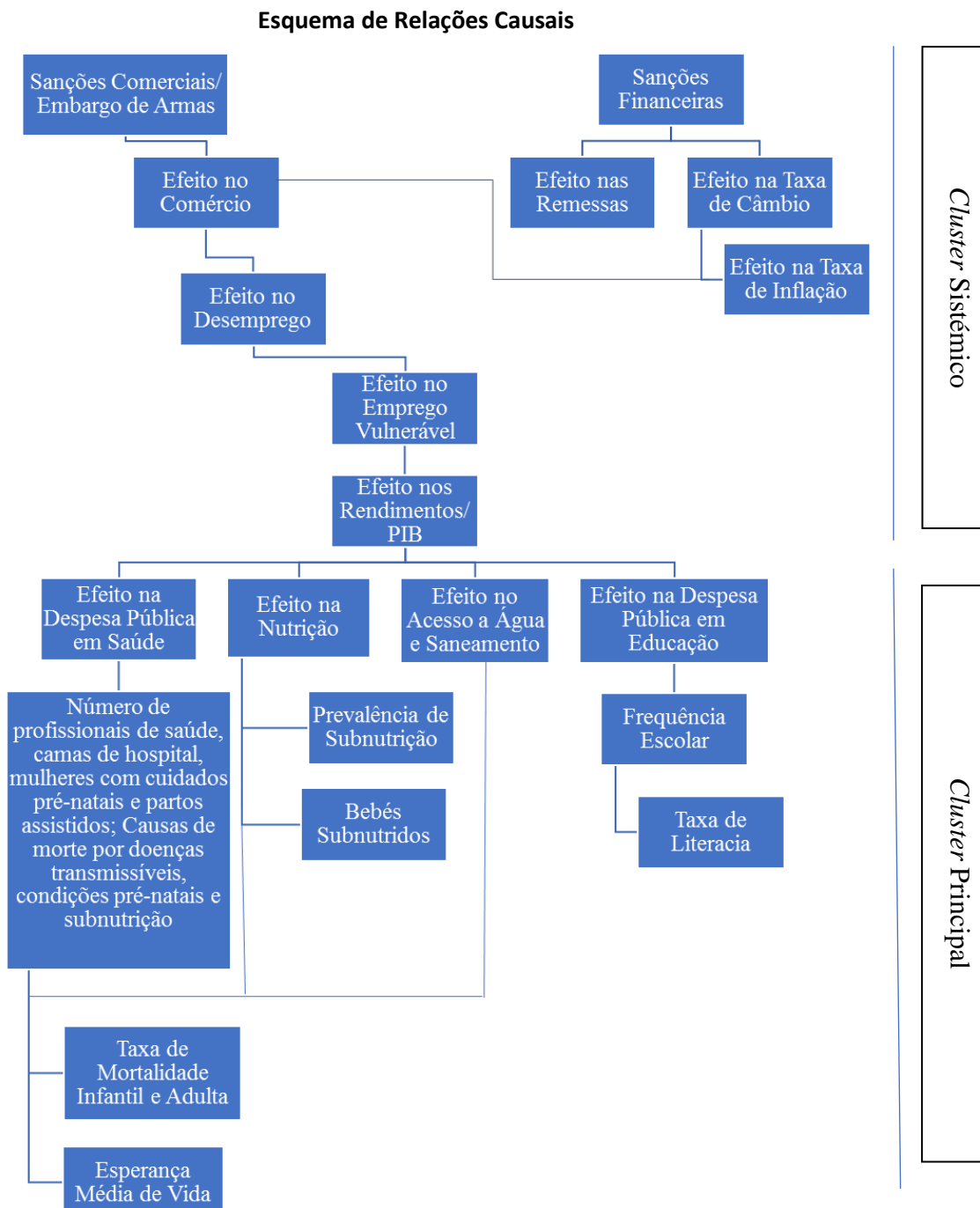


Figura 1- Esquema de Relações Causais
Fonte: Elaboração Própria

questão, tendo também em conta os efeitos de outros fatores distintos não relacionados.

É importante mencionar que é difícil inferir uma relação causal quando existe a possibilidade de multicausalidade, dado que nem todas as alterações a nível do bem-estar da população se devem ao facto do país ser sancionado e podem haver diferentes interações entre os indicadores que não são previstas no esquema de análise. Esta será sempre uma limitação das avaliações de impacto que tem de ser considerada ao longo do trabalho. Para definir o âmbito da investigação, restringirei o estudo às dinâmicas apresentadas na figura.

O *cluster* sistémico assuma uma importância particular no período de baseline, em que as condições socio-económicas do país em período pré-sanção são avaliadas. No entanto, os indicadores deste *cluster* servem também como ponto de partida para as relações causais que levam a potenciais alterações no *cluster* principal.

Foram selecionados dois esquemas de relação causais principais (Figura 1), um deles aplicado a embargos comerciais e de armas e o segundo aplicado a sanções financeiras. Apesar da existência de outros tipos de sanção nos países estudados, estes são os mais frequentes e transversais aos quatro casos de estudo, sendo por isso pertinente analisar a sua dinâmica de impacto. Os esquemas serão adaptados conforme o país e período de análise, especialmente para períodos e países em que a disponibilidade de dados oficiais é reduzida, e por isso nem todas as ramificações do esquema podem ser exploradas.

A dinâmica estabelecida para as sanções comerciais foi a mesma do que a dos embargos de armas. Isto porque os efeitos das restrições ao setor de armas fazem-se sentir quando este tem relevância para a economia do país, acabando por impactar os rendimentos nacionais, desemprego e tendo, por isso, efeitos semelhantes aos das restrições comerciais. Por outro lado, foi selecionado um esquema paralelo para as sanções financeiras, já que estas se manifestam potencialmente através da redução de remessas e flutuação das taxas de câmbio, afetando consequentemente, as taxas de inflação. Por sua vez, a variação de preços no país sancionado poderá ter efeito no volume de comércio, e é a este nível que os efeitos dos dois esquemas considerados passam a coincidir. Uma redução de comércio pode implicar a redução da produção e rendimentos dos setores considerados, gerando desemprego e criando potencialidades para o aparecimento de emprego vulnerável. Deste modo, tanto os rendimentos nacionais e o

PIB, como os rendimentos familiares podem ser reduzidos. É neste ponto que passamos do *cluster* sistémico para o principal, com foco nos quatro tipos de indicadores principais. São assim avaliados os impactos na despesa em saúde e educação, que por sua vez terão efeitos nos indicadores de resultado dos dois setores, mas são também avaliadas as condições de nutrição, acesso a saneamento e água, que acabam por ter impacto nos indicadores de saúde.

Apesar da dimensão demográfica não constar no esquema apresentado, esta é tida em conta ao longo da análise quando são diferenciadas as condições e características da população urbana e rural, já que este é um traço relevante da estrutura do país considerado. Por esta razão, foram incluídos indicadores demográficos.

O Anexo II mostra os indicadores utilizados para a avaliação de impacto nos quatro países considerados, tendo sido estes devidamente adaptados conforme o tipo de sanção aplicada, para que os efeitos relevantes pudessem ser avaliados, incluindo sanções financeiras, embargos de armas ou direcionadas a um setor.

4.1. Estudo de Caso – Irão

Para analisar a situação no Irão, estabelecemos como *baseline* o período de 1975 a 1979. Neste intervalo de tempo, o PIB *per capita* verificou um crescimento de 9.66%¹, sendo que em 1979 era de 171004.37 riais iranianos *per capita*. A inflação encontrava-se também em declínio (diminuição de 4.03%) apesar do pico atingido em 1977 de 27.29%. Por outro lado, também os ativos externos líquidos a preços correntes tiveram um aumento de 14.31%, sendo que a economia iraniana era muito sustentada no setor petrolífero, cujos rendimentos representavam 31.86% do PIB em 1979, com o petróleo como quase o único produto exportado pelo Irão, com uma percentagem de 99.15% do valor total das exportações em 1977. É também de destacar os valores de exportações de armas, que em 1975 teriam o valor de \$81 milhões.

A taxa de literacia registada em 1976 foi de 36.5%, mas apenas 24.4% das mulheres teria acesso à educação. Relativamente às condições de saúde, a esperança

¹ Para efeitos de análise de crescimento dos indicadores, são calculadas taxas de crescimento anual

compostas: $CAGR = \left(\frac{V_{recente}}{V_{passado}} \right)^{\frac{1}{n}} - 1$

média de vida era de 55 anos, sendo que a taxa de mortalidade infantil e feminina apresentou um ligeiro declínio ao longo do período de *baseline*, contrariamente à mortalidade masculina, que aumentou 5.67%.

A primeira sanção considerada foi aplicada em 1979 e levantada em 1981. Pelo seu cariz comercial, usemos como referência o esquema de relações causais relativo a este tipo de embargo (Figura 1). Será de esperar que o bloqueio de exportações iranianas para os EUA tenha impacto a nível de emprego, tendo em conta que a economia do país depende quase totalmente do setor petrolífero, apesar de não haver informação oficial relativamente a este indicador para este período. De facto, os rendimentos provenientes do setor diminuíram para 12.16% do PIB em apenas dois anos, e a percentagem de comércio internacional diminuiu quase 2%. O consumo das famílias a preços constantes teve uma pequena diminuição, de 2.95%, que é residual tendo em conta o aumento da inflação no mesmo período, que foi de 32.15%, o que à partida implica uma redução forte do poder de compra da população. Da mesma maneira, também o PIB *per capita* não sofreu danos significativos com esta restrição, apesar da desaceleração do crescimento, teve ainda um aumento de 5.36%.

Passando para o *cluster* principal, as condições de saúde no Irão não eram favoráveis, com menos de 2 camas de hospital disponíveis para cada 1000 pessoas. Apesar de tanto a taxa de mortalidade feminina como a infantil continuarem em declínio, a esperança média de vida teve uma diminuição de 1 ano e a taxa de mortalidade masculina continuava a aumentar, sendo porque provavelmente este grupo estava mais sujeito a contextos militares e situações de risco. De acordo com dados nacionais², a taxa de literacia registaria um aumento de 3%.

² Economic Research and Policy Department of Iran

Em 1984 os EUA introduzem um embargo de armas, ao qual sucede uma redução do comércio internacional e dos rendimentos estatais em percentagem do PIB (Gráfico 1) nos primeiros cinco anos. É, no entanto, pouco provável que haja uma relação causal, porque o valor de importações das armas neste período, apesar da restrição aplicada, subiu 15.44% num período de quatro anos, o que só mostra que os fornecimentos de armas ao Irão não ficaram comprometidos, e conseqüentemente o setor militar não terá sido prejudicado.

Indicadores Macroeconómicos -Irão

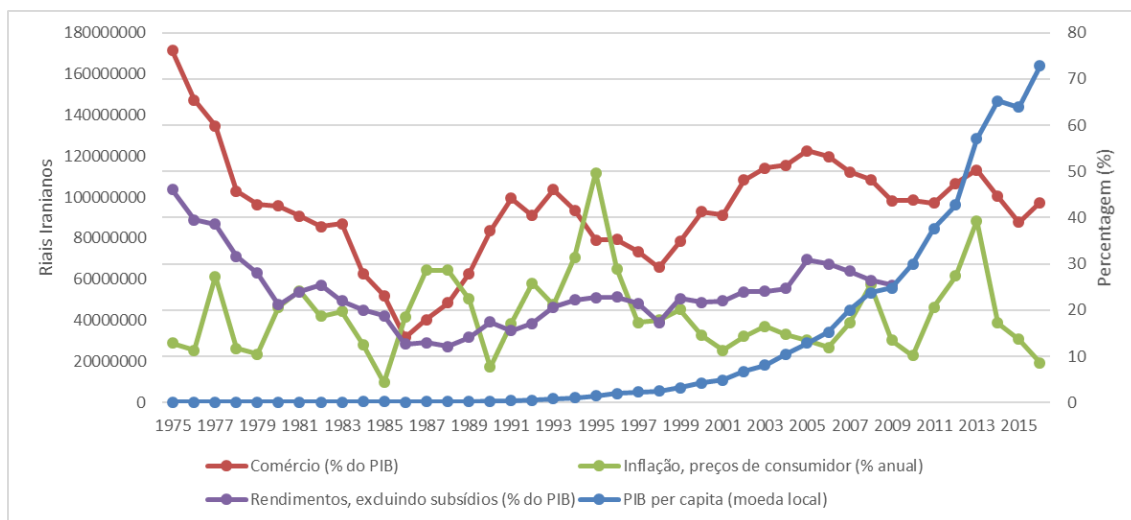


Gráfico 1: Indicadores Macroeconómicos – Irão, Fonte: Elaboração própria (WorldBank Data)

A partir de 1987, o Irão volta a ter uma sanção comercial abrangente a nível de importações. Podemos então considerar que os efeitos ocorridos após este período podem estar associados tanto a restrições de comércio como de armas. Relativamente à segunda, apesar das restrições dos EUA, o Irão continuou a ter fornecedores fortes na União Soviética, Coreia do Norte, China, entre outros.³ Também o desemprego não é muito afetado, registando 11.1% em 1991, valor inferior ao registado antes das sanções comerciais. A percentagem de comércio e mesmo de rendimentos do setor petrolífero mantêm-se também estáveis e até com ligeiras subidas, o que demonstra que nos finais da década de 1980 e inícios da de 1990, a economia iraniana era pouco dependente dos EUA.

³ Fonte: SIPRI Yearbook

Em 1995, após múltiplos reforços das sanções anteriores, são também incluídas novas sanções financeiras por parte dos EUA em simultâneo com as sanções comerciais, para as quais consideraremos as relações causais expostas. De facto, são notáveis os efeitos na taxa de câmbio da moeda local iraniana, que sofre uma desvalorização acima dos valores verificados nas décadas anteriores, assumindo uma rota crescente a partir de 2001. Também a taxa de inflação atingia valores extremamente altos, apesar de ter começado a decrescer após o valor histórico de 43.2% em 1995 (Gráfico 2). Por outro

Indicadores Financeiros -Irão

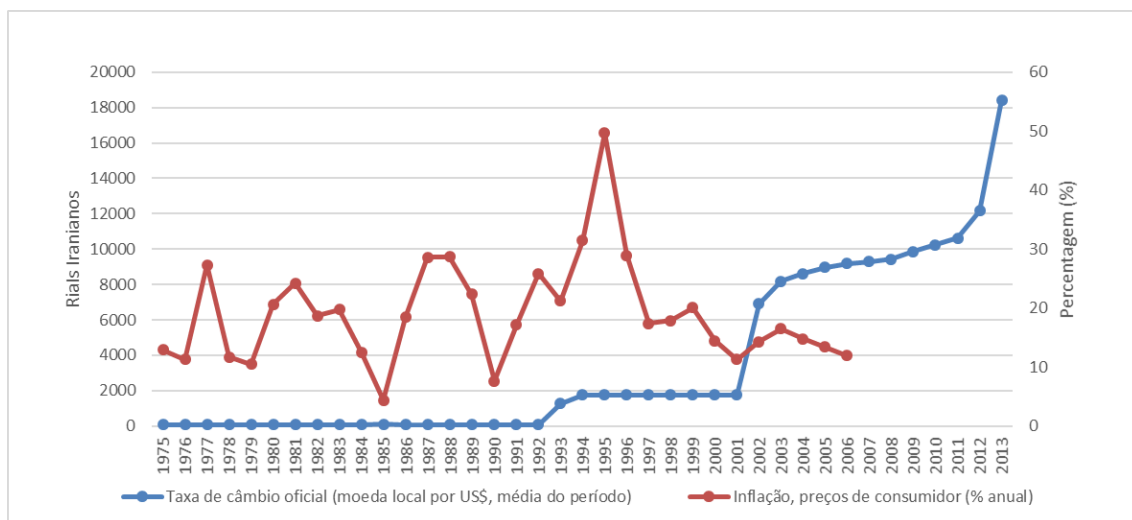


Gráfico 2: Indicadores Financeiros – Irão; Fonte: Elaboração própria (WorldBank Data)

lado, é a partir de 1996 que o valor das remessas atinge os seus valores mais baixos, com menos de 1% do PIB. O nível de comércio tem também um ligeiro declínio, retomando o crescimento apenas em 2000, também provavelmente devido às restrições comerciais. Estas poderão ter tido influência no desemprego que aumentou de 9.1% em 1995 para 14.3% em 2000, paralelamente ao aumento do emprego vulnerável de 42.67% para 45.6%. A partir deste ano, o emprego recupera ligeiramente, juntamente com os rendimentos do setor petrolífero e do Estado. Isto poderá ser devido ao comércio com países alternativos aos EUA. Já relativamente ao PIB, manteve um crescimento ritmado mesmo com o reforço das sanções. Analisando as despesas do governo, percebemos que o investimento em saúde e educação se mantiveram nos mesmos níveis, cerca de 5-6% e 4% respetivamente. Isto contrasta com os valores de despesa militar que se mantêm entre 10-15% mesmo com os embargos de armas. Apesar das discrepâncias, tanto os indicadores relativos à educação como à saúde manifestavam melhorias, com aumentos de frequência escolar, taxas de literacia, esperança média de vida e diminuição das taxas

de mortalidade. Esta evolução verifica-se para ambos os géneros, ainda que com uma diferença considerável relativamente menor do acesso à educação por parte das mulheres.

É em 2006 que a ONU e a UE passam também a aplicar sanções ao Irão, fazendo com que o país atravessasse o seu período de maiores restrições com sanções multilaterais comerciais e financeiras. Relativamente às segundas, a taxa de câmbio continua a sofrer impactos consideráveis com a desvalorização galopante do rial iraniano. Do mesmo modo, também a taxa de inflação assume valores extremamente altos, tendo chegado a 27% e 39% em 2012 e 2013, respetivamente (Gráfico 2). Isto acentua as dificuldades de comércio do Irão já marcadas pelas restrições setoriais, o que se manifestou na leve diminuição de comércio de 3.4% nos cinco primeiros anos. Ocorre também um ligeiro declínio dos rendimentos estatais, mas o PIB continua a aumentar.

Após 2006, nota-se alguma subida na despesa da saúde em percentagem do PIB (inferior a 2%) e os indicadores de saúde como a mortalidade infantil e esperança média de vida continuam a ter evoluções positivas. Por outro lado, a despesa de educação torna-se ainda inferior, diminuindo para metade em 2014, continuando a contrastar com a despesa militar, que chega a atingir 19.32% em 2012.

4.2. Estudo de Caso – Cuba

O período de *baseline* definido para Cuba é de 1955 a 1959, anterior à imposição da primeira sanção dos EUA.⁴ Antes das sanções económicas, os EUA eram o principal parceiro comercial de Cuba, registando 67% das exportações e 70% das importações em 1958. Eram também a principal fonte de financiamento através do *U.S. Export-Import Bank*, que no mesmo ano, despendeu \$11 milhões em projetos de desenvolvimento em Cuba. Por outro lado, foi o turismo norte-americano que permitiu o crescimento deste setor na ilha.

Em termos de indicadores humanitários, Cuba encontrava-se numa situação favorável, com um sistema de saúde avançado que registava a taxa de mortalidade infantil mais baixa na América Latina e a 13^a mais baixa do mundo em 1957. O número de físicos e dentistas *per capita* era superior ao do Reino Unido e Finlândia; relativamente a

⁴ Sendo este período anterior aos disponibilizados pela base de dados do Banco Mundial, a informação analisada para *baseline* é limitada e baseada em literatura já existente.

literacia, nutrição e acesso a informação era também o país em melhores condições da América Latina. (Koplan *et al.*, 2001).

No entanto, o período pré-revolucionário é marcado por desigualdades profundas entre a zona rural e urbana, mas também entre negros e brancos. O meio rural era caracterizado por pobreza extrema, com a população dependente da produção de açúcar e da sua sazonalidade. A falta de condições e rendimentos trazia problemas de malnutrição, falta de acesso a educação e saúde.

Consideremos o período de 1960 a 1992, em que Cuba enfrentava embargos comerciais pela primeira vez, que foram amenizados na década de 70 e reforçadas na década de 80. Ainda que os dados relativos à percentagem de comércio internacional estejam disponíveis só a partir de 1970, foi apenas em 1990 que se notou um declínio do comércio internacional em percentagem do PIB, sendo que em um ano se verificou um declínio de 15.32%. Até essa data os valores mantiveram-se relativamente estáveis, entre 75-78%.

De acordo com as estatísticas nacionais, não terá havido impactos significativos no desemprego, já que as taxas de desemprego registadas, sendo um dos principais pontos positivos enunciados pela campanha de Fidel Castro, apresentam valores baixos e decrescentes a partir da revolução. No entanto, estes dados são considerados pouco credíveis, para além de falhas de informação em diferentes relatórios estatísticos é também pouco provável a redução abrupta sem que tenha havido investimento em novos postos de trabalho (García Díaz, 2005). Já o PIB *per capita* apresenta uma trajetória ascendente desde 1970 até 1984 (8% no total), com estabilização e posterior decréscimo

PIB per capita - Cuba

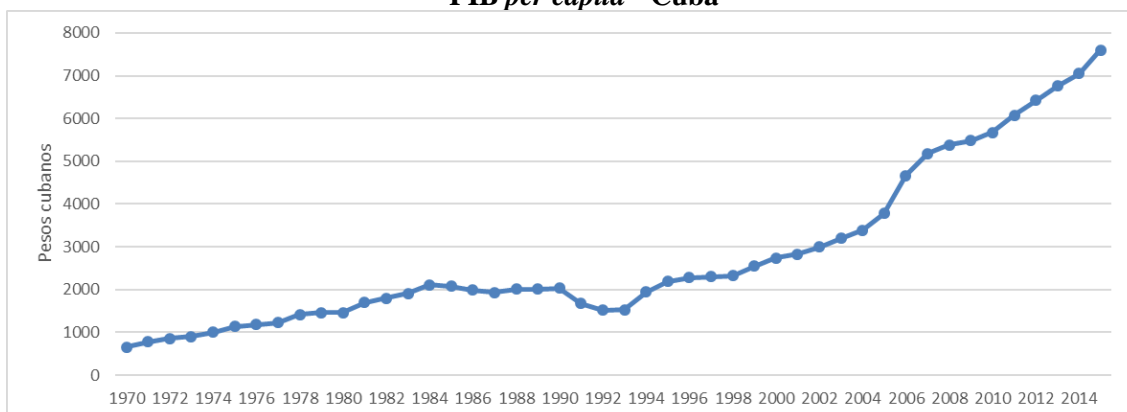


Gráfico 3: PIB per capita Cuba (pesos cubanos); Fonte: Elaboração própria (WorldBank Data)

em 1990 (Gráfico 3), em paralelo com os valores de comércio e com a despesa em consumo *per capita*. Há pouca visibilidade sobre os valores da despesa pública em educação e Saúde. Sabe-se apenas que em 1991 houve uma despesa de 7.14% em educação, ligeiramente inferior ao último valor registado em 1980, que foi de 8.37%.

Analisando os indicadores sociais, percebemos que a taxa de literacia é bastante alta, atingindo 97.85% em 1981. No entanto, existe uma ligeira quebra da frequência escolar primária para ambos os géneros, que de 98.35% em 1979 chega a descer para 91.24% em 1985. A recuperação da frequência escolar inicia-se precisamente em 1991, o que mostra que esta variação não esteve relacionada com a diminuição de comércio e do PIB *per capita* anteriormente enunciados. Já os indicadores de saúde mostram uma melhoria contínua em todo o período (Gráfico 4), com uma descida de 4.91% na taxa de mortalidade infantil, 1.18% na taxa de mortalidade adulta masculina, 1.57% na feminina e uma subida de 0.48% na esperança média de vida.

Indicadores de Saúde- Cuba

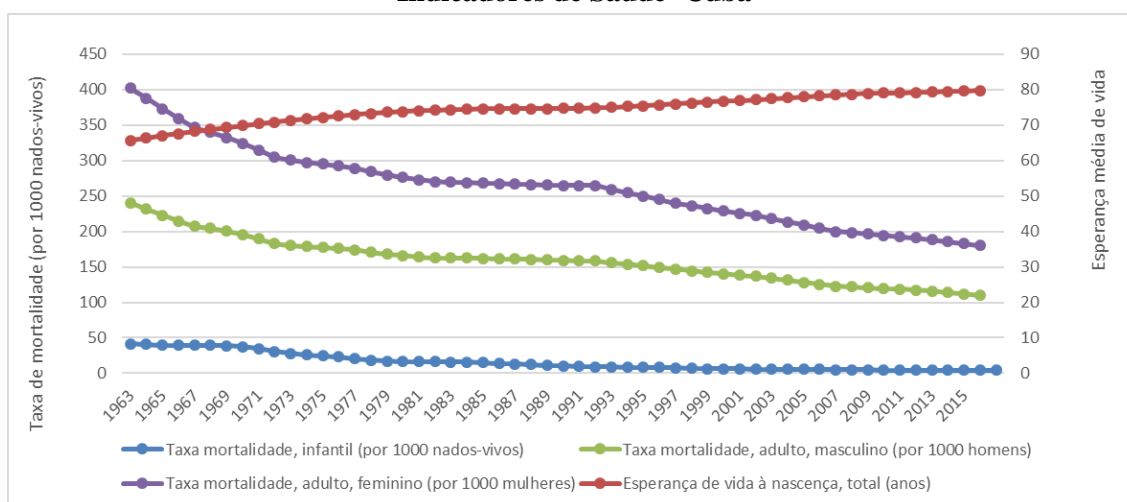


Gráfico 4: Indicadores de Saúde – Cuba, Fonte: Elaboração própria (WorldBank Data)

Passemos então para o período de 1992 a 2014, ou seja, da imposição do “*Cuban Democracy Act*” até ao restabelecimento de relações diplomáticas entre os líderes dos EUA e de Cuba. Neste período existiram, para além dos embargos comerciais reforçados, algumas sanções financeiras tanto a nível de remessas como de investimentos, sendo que algumas delas eram também secundárias. A ausência de dados relativos à inflação e taxa de câmbio ao longo do tempo impossibilitam o estudo dos mecanismos pressupostos para as sanções financeiras, por isso aplicarei apenas o esquema relativo aos embargos comerciais.

Em 1992, para além das sanções comerciais, iniciam-se as restrições relativas ao envio de remessas, cujos valores não estão disponibilizados nas estatísticas do Banco Mundial. À semelhança do que acontece com os dados relativos ao desemprego, existe alguma controvérsia associada à divulgação das estatísticas do envio de remessas para Cuba. Por exemplo, a CEPAL (*Comisión Económica para América Latina y el Caribe*) estimou que as remessas enviadas dos EUA em 2003 foram de \$900 milhões, representando 3% do PIB e desempenhando um papel fundamental na estabilidade financeira do país, mas os inquéritos feitos aos indivíduos nos EUA que enviam dinheiro para Cuba revelaram valores que representam metade das quantidades reportadas pela CEPAL. Alguns economistas e investigadores defendem que os valores são adulterados para exagerar a dependência da economia cubana deste tipo de transferências, com o propósito de obedecer a determinados interesses políticos. De acordo com os valores reportados pela CEPAL, mesmo com as restrições financeiras os valores das remessas foram aumentando ao longo dos anos, de \$537 milhões em 1995 para \$730 milhões em 2001 (Pérez-López and Díaz-Briquets, 2005).

A quebra no comércio internacional registada em 1992 continuou no ano seguinte, passando para apenas 28,92% do PIB. Mesmo com ligeiras melhorias nos anos subsequentes, os valores não voltaram a alcançar os níveis da década de 1980, registando percentagens que correspondem a sensivelmente metade desses níveis. Registou-se também, no mesmo período, um aumento do emprego vulnerável, sendo que em 2004 teria aumentado 5% relativamente a 1992 e só a partir daí regista ligeiros decréscimos

Comércio e Emprego- Cuba

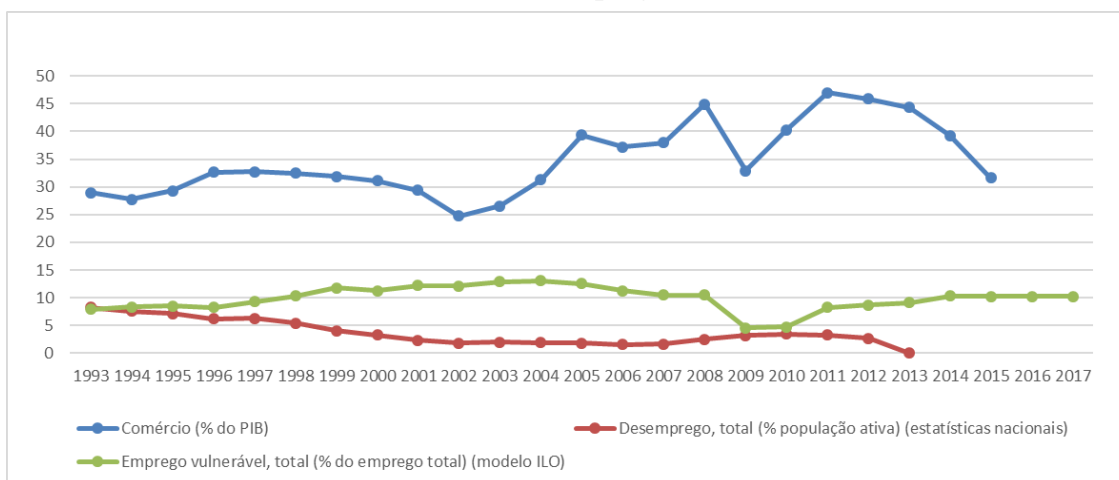


Gráfico 5: Comércio e Emprego: Cuba, Fonte: Elaboração própria (WorldBank Data)

(Gráfico 5). Já a despesa em consumo teve uma quebra de 6% de 1992 para 1993, mas voltou a subir nos anos seguintes, retomando os valores anteriores em 2004.

Houve uma pequena quebra na despesa em educação, quase 2%, que foi recuperada rapidamente, mas os valores mantiveram-se sempre baixos, atingindo os 10% apenas em 2004. As taxas de literacia e frequência escolar são bastante positivas, mas nota-se uma deterioração nos níveis de frequência escolar a partir de 2001, que só viria a recuperar em 2007. Por exemplo, a frequência escolar primária passou de 98% em 2000 para 94.4% em 2005. No entanto, não parece ter havido algum efeito na taxa de literacia no longo prazo, que se mantém em níveis altos, atingindo os 99.75% em 2012.

Para avaliarmos as condições sociais podemos analisar o acesso a serviços de saneamento e acesso a água potável, cujos indicadores estão disponíveis a partir de 2000. Estes têm vindo a melhorar ao longo do tempo, tanto a nível da população rural como urbana, apesar de ainda se notar uma diferença nos dois grupos, com prejuízo das populações do meio rural. No entanto, a exceção a esta tendência ocorre no acesso a serviços de saneamento pela população urbana, que tem vindo a decrescer de forma residual, sendo o último valor registado 91.62% em 2015.

Relativamente à nutrição, a percentagem de população subnutrida era de 2.5% em 2015 e 5.2% de bebés subnutridos em 2012. Estes valores mantiveram-se relativamente estáveis desde 2000, ainda que haja uma ligeira tendência decrescente, inferior a 1%.

Olhando para as condições de acesso à saúde é possível verificar que houve uma redução de camas de hospital disponíveis para cada 1000 pessoas, passando de 6 para 5, que só foi recuperado em 2008, mas voltou a decrescer nos anos seguintes. A percentagem de mulheres grávidas com assistência pré-natal era de 100% desde 1998, mas teve um pequeno decréscimo, sendo que em 2014 foi de 99.4%. Foi também neste período, em 2015, que se verificou um ligeiro aumento de causas de morte relacionadas com doenças contagiosas e falta de condições pré-natais e de nutrição, quando comparado com os valores de 2010, com um aumento de 1.3%. No entanto, a falta de informação impede-nos de avaliar se foi uma evolução gradual ou repentina.

Independentemente das ligeiras deteriorações em alguns dos indicadores de processo relativos à saúde, o *output* geral não foi negativamente afetado, e as taxas de

mortalidade continuaram a decrescer, enquanto a esperança média de vida assume valores cada vez mais altos, sendo de cerca de 80 anos em 2016 (Gráfico 4).

4.3. Estudo de Caso – Líbia

A Líbia surge como um exemplo de sanções direcionadas, tendo as restrições aplicadas sido sempre focadas em atividades e pessoas que pudessem ter algum risco para a proliferação do terrorismo. É pertinente definir o período de *baseline* de 1974 a 1979, que foi o ano em que os EUA incluíram o país na lista de patrocinadores de terrorismo.

Neste período a população na Líbia é maioritariamente urbana, sendo que houve um crescimento ao longo dos cinco anos, com apenas 32.74% de população rural em 1978. Os níveis de inflação situavam-se entre os 7 e 9%, mas no ano de 1978 verifica-se um pico com 29.38%. Nessa altura a moeda da Líbia (dinar líbio) era mais forte que o próprio dólar com uma taxa de câmbio de aproximadamente 0.3. Os valores de comércio de armas eram já consideráveis, sendo que em 1975 foram de \$26.000.000 em exportações, apesar da diminuição de 26% nos três anos seguintes e \$1.629.000.000 em importações, com um crescimento de 27% nos anos seguintes. Por outro lado, a despesa militar rondava os 3% do PIB. É também importante salientar a importância da indústria petrolífera, que ocupava quase a totalidade das exportações da Líbia.

Em termos de indicadores sociais, a frequência escolar teve uma média de 94.37%, havendo um intervalo de 6% entre as crianças fora do ensino primário do género feminino e do género masculino, com prejuízo do primeiro. Os indicadores de saúde

Indicadores Financeiros - Líbia

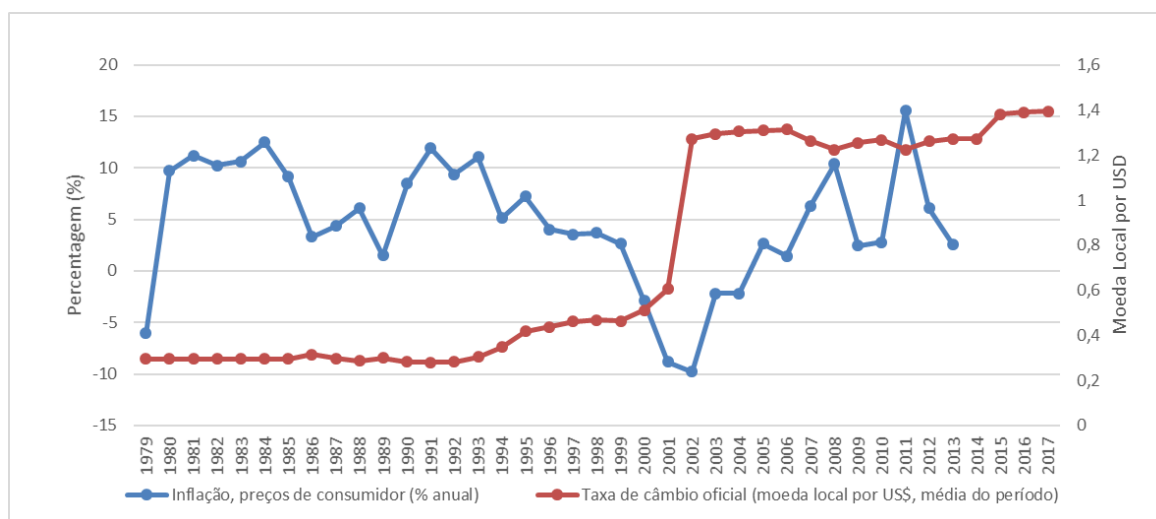


Gráfico 6: Indicadores Financeiros – Líbia, Fonte: Elaboração própria (WorldBank Data)

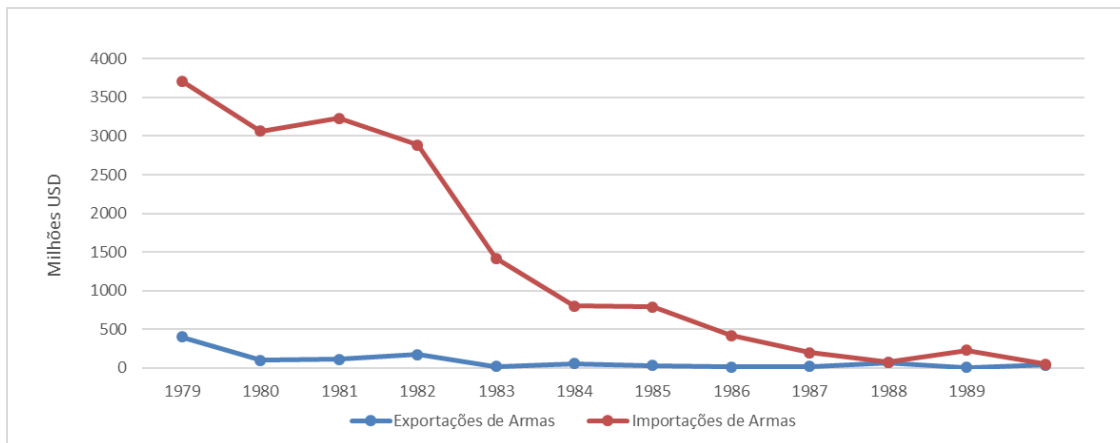
Comércio de Armas - Líbia

Gráfico 7: Comércio de Armas – Líbia, Fonte: Elaboração própria (WorldBank Data)

encontravam-se em melhoria, com a esperança média de vida nos 62 anos em 1978 e um decréscimo de 4%, 2% e 3% para a taxa de mortalidade infantil, adulta feminina e adulta masculina, respetivamente.

Após 1979 a Líbia encontrava-se com restrições financeiras e embargos de armas, sendo por isso relevante analisar ambas as dinâmicas de relações causais (Figura 1). Da perspetiva financeira, a taxa de câmbio mantém-se praticamente inalterada, mas o mesmo não se pode dizer da taxa de inflação que teve variações repentinas e instáveis (Gráfico 6), sendo que em 1979 se encontrava em valores negativos (-6%). Relativamente ao embargo de armas, houve de facto uma diminuição considerável da importação de armas, especialmente a partir de 1982 (Gráfico 7). Por falta de informação, é difícil de perceber o impacto que a redução de comércio de armas e a instabilidade de preços poderá ter tido nos rendimentos do país, sabemos apenas que os valores de comércio de 1990 a 1992 se encontravam efetivamente em declínio (-7%), mas que o PIB *per capita* estaria em crescimento (4%).

Não temos dados sobre as percentagens de despesas do governo, mas em termos de indicadores sociais, a frequência escolar era de 98% em 1983 e no ano seguinte a taxa de literacia foi de 60%; já que no que diz respeito à saúde, notou-se uma evolução positiva tanto nas taxas de mortalidade como na esperança média de vida (Gráfico 8).

Passemos a analisar o período após a publicação da Resolução da ONU em 1992, cujas sanções se estenderam até 2003, e pelos Estados Unidos até 2006. Apesar da Líbia ter tido uma nova aplicação de *smart sanctions* em 2011, não será considerado nesta

Indicadores de Saúde - Líbia

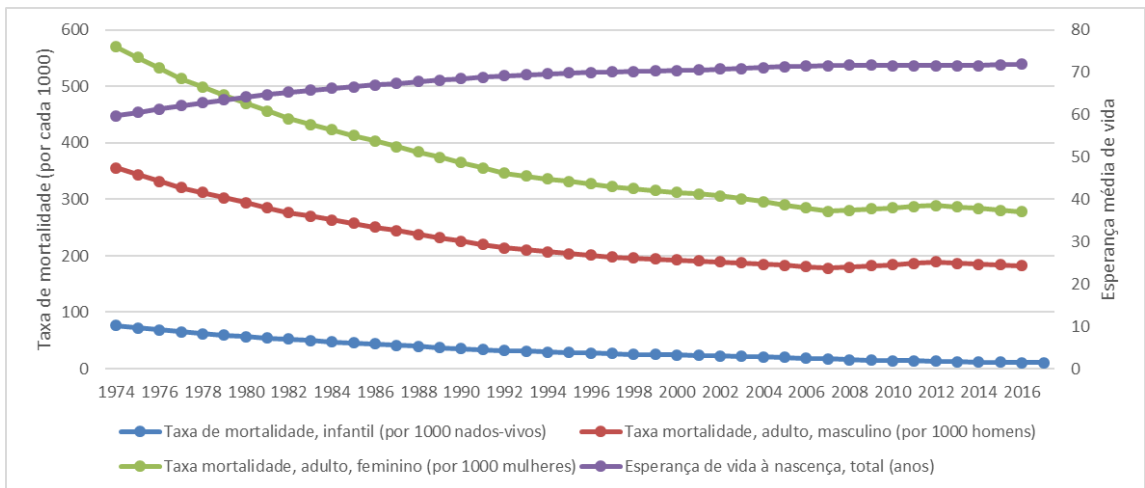


Gráfico 8: Indicadores de Saúde – Líbia, Fonte: Elaboração própria (WorldBank Data)

análise por ser ainda um episódio recente. Mais uma vez, a partir de 1992, a Líbia encontrava-se tanto sob sanções comerciais, como de armas e financeiras.

Do ponto de vista financeiro, houve uma desvalorização da moeda local, especialmente evidente a partir de 2001 (Gráfico 6). A taxa de inflação continua instável, apesar de haver também uma tendência para a subida de preços a partir do mesmo ano. A desvalorização da moeda poderá ter atenuado o efeito dos embargos comerciais nos produtos da Líbia, por os tornar mais competitivos relativamente ao mercado internacional.

O embargo de armas conseguiu manter os níveis de importações abaixo das décadas anteriores, mas durante o período da aplicação da Resolução da ONU houve um ligeiro aumento.

Seria também de esperar uma redução das exportações do setor petrolífero, que de facto se verifica, representando estas 92.6% do total de exportações em 1998 quando se costumavam aproximar de 100% nos períodos pré-sanção. A percentagem de rendimentos deste setor teve também uma ligeira redução, que só retomaria o crescimento em 1999.

Seja pela diminuição do comércio de armas ou da atividade do setor petrolífero, houve de facto uma redução do comércio a partir de 1992, cujo crescimento só retomaria em 2002, muito próximo do fim da aplicação da Resolução da ONU. O PIB *per capita*, no entanto, manteve-se em crescimento.

Relativamente aos gastos do governo, sabemos que houve uma redução considerável da despesa militar, 11% em 10 anos, mas também a despesa em saúde diminuiu a partir de 2003, sendo apenas de 2.51% em 2006. No entanto, os indicadores de saúde continuaram com ligeiras melhorias. Não existe informação sobre os indicadores de educação e a despesa neste setor.

4.4. Estudo de Caso – Libéria

No caso da Libéria, usarei como período de *baseline* de 1987 a 1992, que corresponde à data da primeira Resolução da ONU com imposição do embargo de armas ao país. Neste período, o PIB *per capita* do país teve uma média de 328.93 dólares liberianos, um valor baixo tendo em conta que a taxa de câmbio era de aproximadamente 46.4 LRD por USD. O emprego era maioritariamente em serviços (49.7%), mas também estava bastante presente no setor da agricultura (41.16%). Já na altura havia um número considerável de refugiados, com uma média de 704562 pessoas entre 1990 e 1991. A percentagem de emprego vulnerável era de 79.38% e o défice da conta corrente era de -497.074.665,6 LRD em 1991. Os indicadores relativos à educação são inexistentes, mas

Indicadores de Saúde - Libéria

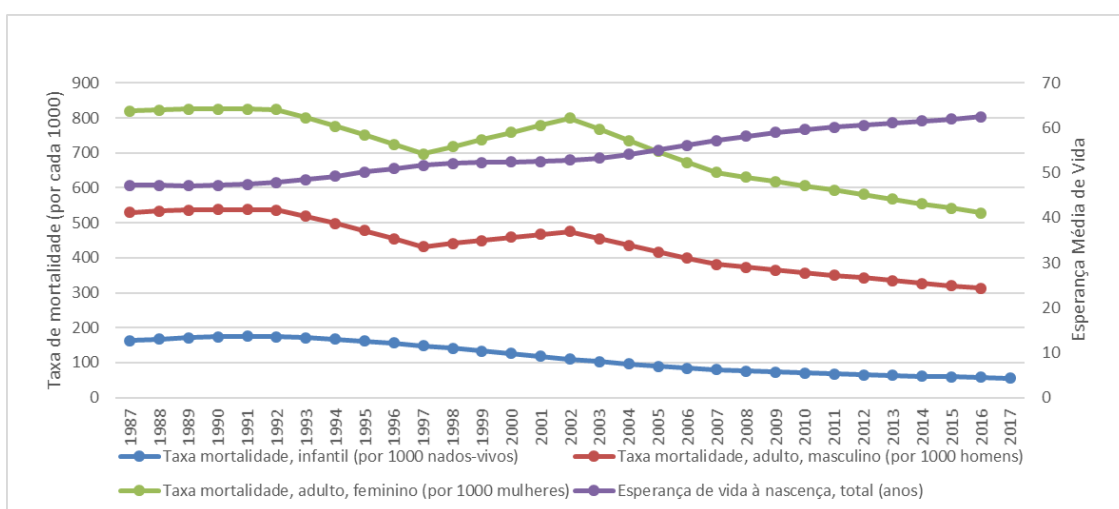


Gráfico 9: Indicadores de Saúde – Libéria, Fonte: Elaboração própria (WorldBank Data)

no que toca à saúde os valores eram bastante precários (Gráfico 9), com taxas de mortalidade altas e uma esperança média de vida de 47 anos.

A partir de 1992 ocorre então o embargo de armas (Figura 1), ainda que os valores em 2000 tenham sido de \$8000000 para as importações de armas, oito vezes superior ao ano anterior. Há, de facto, uma redução de comércio de 4% a partir de 1987, que poderá estar relacionado com as restrições impostas. Os valores de emprego vulnerável mantiveram-se altos, entre 78 e 85%. As condições macroeconómicas do país sofreram também uma deterioração, com uma redução do PIB *per capita* de 12% nos primeiros 4 anos após a imposição. Pouco se sabe sobre a despesa do governo por setor, apenas de que a de saúde foi de apenas 3.69% em 2001.

Na verdade, as condições eram pouco propícias a um ambiente saudável, com 62% da população com acesso a serviços básicos de água e apenas 13% a serviços de saneamento em 2001; 39% da população encontrava-se em condições de subnutrição e 76% das mortes ocorria devido a doenças contagiosas, falta de cuidados pré-natais e subnutrição. Isto reflete-se nas taxas de mortalidade feminina e masculina, que de 1997 a 2001 voltam a crescer (Gráfico 9). Em termos de educação, a frequência escolar em 1999 era apenas de 47%.

A partir de 2001 há reformulação das sanções, com restrições comerciais de diamantes e mais tarde, em 2003, de madeira, mantendo simultaneamente os embargos de armas. Interessante sublinhar que o comércio em percentagem do PIB teve um crescimento vincado a partir de 2001, tendo um pico de 290% em 2004. A tendência de saldo negativo da balança corrente mantém-se até 2010, quando pela primeira vez o país regista um valor positivo para os ativos externos líquidos de 358164705,4 LRD. Nesse mesmo ano, o desemprego foi de apenas 2%, mas a percentagem de emprego vulnerável continua extremamente alta, a 79%. Em termos de *cluster* sistémico, o PIB manteve um crescimento em média de 3% ao ano, mas os rendimentos líquidos nacionais *per capita* registaram valores inferiores aos anteriores à Resolução de 2001, com uma média de \$177.

Os valores da despesa em educação foram baixos, 2.76% em 2012 e há um crescimento da percentagem de crianças fora do ensino primário (62% em 2015). A despesa em saúde tende a aumentar, sendo o último valor registado em 2015 de 15%; mas

o rácio de profissionais de saúde para cada 1000 pessoas é de 0.061 e as doenças contagiosas, subnutrição e falta de cuidados pré-natais continuam a representar cerca de 40% das mortes, por isso ainda que as taxas de mortalidade e esperança média de vida se encontrem em melhoria, esta não é suficiente para reverter a debilidade do país (Gráfico 9).

5. Análise de Resultados

A evolução dos indicadores em cada um dos países deu-se de forma distinta e nem sempre seguiu a lógica mais expectável. Mesmo dentro do mesmo país, os efeitos divergiram conforme o episódio de sanções analisado. No caso do Irão, por exemplo, que é o país mais exposto a sanções dos quatro casos analisados, temos efeitos na primeira sanção aplicada, ainda que em proporções reduzidas. De facto, manifestou-se uma diminuição dos rendimentos do setor sancionado e do comércio internacional. A forma como isto afetou as condições da população não é evidente. Vemos que há um aumento da mortalidade masculina, mas o facto de se dar apenas neste género e não em crianças, poderá ser explicado pela exposição militar e não pela degradação das condições de saúde. Por outro lado, o embargo de armas imposto pelos EUA não chega a ter efeitos nas relações causais consideradas, pelo simples facto do volume de importações de armas não ter sido negativamente afetado, possivelmente pelo facto da sanção ser ainda unilateral, o que daria alternativas viáveis ao governo iraniano.

Em termos de *cluster* sistémico, o Irão é mais afetado quando são aplicadas sanções financeiras, com posteriores desvalorizações da moeda, inflação alta e redução de remessas recebidas. Houve também consequentes aumentos de desemprego e emprego vulnerável. No entanto, o *cluster* principal não sofre impactos evidentes, e os indicadores humanos apresentam uma evolução positiva. O mesmo se verifica quando as sanções passam a ser multilaterais: continuam os picos da taxa de inflação e o comércio reduz ligeiramente, mas os indicadores humanos mantêm a tendência de melhoria. Para além disso, o PIB *per capita* do Irão tem vindo a crescer ao longo de todo o período de análise. Isto demonstra que as sanções não tiveram impacto humanitário nos indicadores considerados.

No caso de Cuba temos alguma limitação em relação à disponibilidade de dados oficiais, mas há de facto um decréscimo no PIB *per capita* em 1990, assim como no

comércio e despesa em consumo. Apesar das informações nacionais demonstrarem valores baixos de desemprego, existiram aumentos do emprego vulnerável. Em termos de indicadores sociais, ocorre uma quebra na frequência escolar, que é mais tarde recuperada e acaba por não se refletir nos valores de literacia. Analisando as condições humanitárias, vemos alguns indicadores que sofreram ligeiras deteriorações, nomeadamente o acesso a saneamento por parte da população urbana, o número de camas de hospital e as causas de morte por subnutrição, doenças contagiosas e falta de cuidados pré-natais. No entanto, as taxas de mortalidade e esperança média de vida encontram-se em constante melhoria.

À semelhança do que acontece com as sanções abrangentes do Irão, também as sanções financeiras da Líbia parecem estar associadas a períodos de instabilidade na inflação do país. Já relativamente ao embargo de armas, contrariamente ao sucedido no Irão, este parece ter, efetivamente, consequências na redução de importações de armas. Paralelamente, também a percentagem de comércio é reduzida, ainda que o PIB continue em crescimento, o que continua a suceder após a aplicação das “*smart sanctions*” da ONU. Também se continuam a verificar os efeitos das sanções financeiras, com desvalorização da moeda e inflação volátil; por outro lado ocorre redução do comércio e rendimentos do setor petrolífero. Há uma redução da despesa militar, mas também dos gastos em saúde. Apesar disso, os indicadores de saúde apresentam ligeiras melhorias.

No segundo caso de estudo das sanções direcionadas, a Libéria, verificamos que o embargo de armas nem sempre conseguiu a redução das importações ao longo da imposição das restrições, mas ocorre uma redução da percentagem de comércio internacional a partir de 1987. O emprego vulnerável manteve-se em níveis altos e ocorreu também uma redução do PIB *per capita*. As condições na Libéria eram extremamente débeis, tanto em termos de acesso a água e saneamento, como de nutrição e incidência de doenças. Tal reflete-se nas taxas de mortalidade crescentes a partir de 1997.

Em 2001, após a reformulação das sanções, ocorre o inesperado crescimento do comércio, com pico em 2004. O desemprego encontra-se a níveis baixos e o emprego vulnerável mantém-se alto. Desta vez, o PIB está em crescimento apesar da diminuição dos rendimentos nacionais líquidos. Tanto a despesa em saúde como em educação apresenta níveis baixos; houve ligeiras melhorias das taxas de mortalidade, mas pouco

consideráveis para a necessidade do país, e a frequência escolar primária teve também reduções.

6. Conclusão

Pode diferenciar-se o impacto humanitário das sanções económicas abrangentes e direcionadas? Quais destas sanções tem um maior impacto humanitário? – foram estas as nossas questões de partida.

A conclusão é que se verificam dinâmicas diferentes em cada um dos países. A Libéria é o que tem pior cenário em termos de indicadores humanitários, mas é provável que isto decorra da guerra civil que atravessava enquanto foi alvo das sanções, que se focaram maioritariamente no setor das armas. Isto porque é pouco provável que as restrições de armas tenham impactos humanitários negativos diretos, a menos que esse seja o principal setor do país ou que o governo mobilize recursos para adquirir armas, em detrimento da despesa em setores chave como a saúde e educação.

No entanto, temos a situação oposta com o Irão, na qual seria de esperar que as sanções abrangentes tivessem impedido o seu desenvolvimento, mas este manifestou sempre um crescimento estável e indicadores humanitários com valores positivos. As sanções que parecem ter mais impacto são as financeiras, já que perturbam os indicadores macroeconómicos e conseqüentemente o emprego. Ainda assim, não aparentam ter impactos relevantes no *cluster* principal.

Por outro lado, em Cuba, notaram-se alguns efeitos negativos nas condições das populações, sendo uma sanção abrangente, apesar de ser unilateral. No entanto, os indicadores de resultado têm tido crescimento, ou seja, apesar da ligeira degradação das condições de vida a nível da frequência escolar, pontuais decréscimos em nutrição e acesso a saneamento, as taxas de mortalidade, esperança média de vida e literacia mantêm melhorias crescentes.

O caso da Líbia tem algumas semelhanças com o Irão, apesar de se tratar de um caso de sanção direcionada. Os efeitos mais relevantes decorrem das sanções financeiras, mas o PIB continua em crescimento.

Perante estes resultados, afigura-se que a estrutura do país e condição geopolítica é o fator mais determinante para os efeitos das sanções económicas em termos humanitários, sejam elas abrangentes ou direcionadas.

Podemos concluir que, de uma perspetiva geral nos casos analisados, não existem impactos humanitários evidentes a nível de indicadores de resultado, mas verifica-se alguma perturbação dos indicadores de processo. Estes são tendencialmente mais sensíveis à mudança, já que se manifestam no curto-prazo, contrariamente às taxas consideradas como indicadores de resultado, cujas variações dependem de um extenso conjunto de fatores. É importante notar que a análise abrange períodos longos, iniciados em épocas em que os países de estudo tinham ainda um grande potencial de desenvolvimento. Por isso, é possível que as economias se tenham adaptado às restrições impostas ao longo do tempo, minimizando os impactos, ou transformando-os em desaceleração tanto do crescimento como da melhoria das condições de vida, ao invés de uma manifestação de deterioração de bem-estar mais evidente. Donde, não é possível concluir inequivocamente sobre qual o tipo de sanção com menor impacto humanitário.

É pertinente estudar diferentes relações causais para perceber de que modo os países sancionados poderão ser afetados, já que existem diferentes mecanismos não abordados nesta análise, que podem interferir com a situação humanitária dos países sancionados. A monitorização constante é também uma necessidade, para garantir o humanismo desta medida de política externa, que poderá ser efetivamente valiosa na intervenção da comunidade internacional em situações de risco. Neste sentido, o conceito de *smart sanctions* não deixa de ser relevante, já que esta tendência trouxe a evidência da necessidade de acompanhamento das sanções aplicadas e da sua adaptação ao país sancionado, contrariamente ao que aconteceu nos casos do Iraque ou do Haiti.

Bibliografia

Belfer Center (2015) ‘Sanctions Against Iran : A Guide to Targets , Terms , and Timetables’, *Belfer Center for Science and International Affairs, Harvard Kennedy School*, (April), pp. 69–88.

Bessler, M., Garfield, R. and Hugh, G. M. (2004) ‘Sanctions Assessment Handbook: Assessing the Humanitarian Implications of Sanctions’, *IASC- Inter-Agency Standing Committee*.

Boateng, C. (2006) *Brief History of Civil war*. Available at: <http://www.mtholyoke.edu/~boate20c/worldpolitics/Briefhistory.html> (Accessed: 14 October 2018).

Boutros-Ghali, B. (1995) ‘Supplement to an Agenda for Peace : position paper of the Secretary-General on the occasion of the 50th anniversary of the United Nations’, *United Nations Official Documents*, 08095.

CEPALSTAT / Databases and Statistical Publications. [Online] Available at: <http://estadisticas.cepal.org/cepalstat/portada.html?idioma=english> (Accessed: 14 October 2018)

DataBank | The World Bank. [Online] Available at: <https://data.worldbank.org/indicator> [Accessed: October 2018].

Davis, L. and Engerman, S. (2003) ‘Sanctions : Neither War nor Peace’, *Journal of Economic Perspectives*, 17(2), pp. 187–197.

Demelfi, C. M. (2006) ‘Nothing but the Facts : An In-Depth Analysis of the Effects of Economic Sanctions Against Cuba’, *Journal of International Business and Law*, 5(1).

Dibie, M. I. (2016) *Liberia free from all UN sanctions after 24 years | Africanews*. Available at: <http://www.africanews.com/2016/05/26/liberia-free-from-all-un-sanctions-after-24-years/> (Accessed: 14 October 2018).

Drury, A. C. and Peksen, D. (2014) ‘Women and economic statecraft: The negative impact international economic sanctions visit on women’, *European Journal of International Relations*, 20(2), pp. 463–490. doi: 10.1177/1354066112448200.

Economic Research and Policy Department. [Online] Available at: <https://tsd.cbi.ir/>
[Accessed: October 2018]

EU Sanctions Map. [Online] Available at: <https://www.sanctionsmap.eu/#/main>
[Accessed: October 2018].

European Union External Action, s.d. *Nuclear Agreement*. [Online] Available at: https://eeas.europa.eu/headquarters/headquarters-homepage_en/32286/Nuclear%20Agreement [Accessed: October 2018].

Felter, C. and Renwick, D., 2018. *U.S.-Cuba Relations*. [Online] Available at: <https://www.cfr.org/backgrounder/us-cuba-relations> [Accessed: October 2018].

Foreign Relations Counsellors Working Party (2016) ‘Restrictive measures (Sanctions) - Update of the EU Best Practices for the effective implementation of restrictive measures’, 2016, pp. 1–34. Available at: <http://data.consilium.europa.eu/doc/document/ST-10254-2015-INIT/en/pdf>.

García Díaz, M. (2005) ‘El Desempleo en Cuba’, *Revista estadística (Havana, Cuba)*, (January 2005).

Garfield, R., Devin, J. and Fausey, J. (1995) ‘The health impact of economic sanctions.’, *Bulletin of the New York Academy of Medicine*, 72(2), pp. 454–469.

Gibbons, E. and Garfield, R. (1999) ‘The impact of economic sanctions on health and human rights in Haiti, 1991-1994’, *American Journal of Public Health*, 89(10), pp. 1499–1504. doi: 10.2105/AJPH.89.10.1499.

Gordon, J. (2011) ‘Smart Sanctions Revisited’, *Ethics & International Affairs*, pp. 315–335. Available at: doi:10.1017/S0892679411000323.

Heine-Ellison, S. (2001) ‘The Impact and Effectiveness of Multilateral Economic Sanctions: A Comparative Study’, *The International Journal of Human Rights*, 5(1), pp. 81–112. doi: 10.1080/714003707.

Koplan, S. *et al.* (2001) ‘The Economic Impact of U.S. Sanctions With Respect to Cuba’, *U.S. International Trade Commission*. Available at: <https://www.usitc.gov/publications/332/pub3398.pdf>.

Masters, J. (2017) *What Are Economic Sanctions? | Council on Foreign Relations*. Available at: <https://www.cfr.org/background/what-are-economic-sanctions> (Accessed: 8 October 2018).

Meyer, J. A. (2009) 'Second thoughts on secondary sanctions', pp. 905–968.

Minear, L. *et al.* (1998) 'Toward More Humane and Effective Sanctions Management: Enhancing The Capacity of the United Nations System', *Occasional Papers*.

Mueller, J. and Mueller, K. (1999) 'Sanctions of Mass Destruction', *Foreign Affairs*.

Normand, R. (1996) 'Iraqi Sanctions , Human Rights and Humanitarian Law', *Middle East Report*, (200), p. 40–43+46. Available at: <http://www.jstor.org/stable/3013268>.

O'Connell, M. E. (2002) 'Debating the Law of Sanctions', *European Journal of International Law*, 13(1), pp. 63–79. doi: 10.1093/ejil/13.1.63.

ONU *News*. [Online] Available at: <https://news.un.org/pt/story/2017/11/1598611-assembleia-geral-da-onu-aprova-resolucao-pedindo-fim-do-embargo-cuba> (Accessed: 8 October 2018).

Peksen, D. (2009) 'Better or worse? the effect of economic sanctions on human rights*', *Journal of Peace Research*, 46(1), pp. 59–77. doi: 10.1177/0022343308098404.

Pérez-López, J. and Díaz-Briquets, S. (2005) 'REMITTANCES TO CUBA : A SURVEY OF METHODS AND ESTIMATES'.

Petrescu, I. (2007) 'The Humanitarian Impact of Economic Sanctions', *The 68th International Atlantic Economic*, (July). Available at: http://www.publicpolicy.umd.edu/uploads/cms/faculty/petrescu/petrescu_paper2.pdf.

Pienaar, L. (2008) 'State and State-Sponsored Terrorism in Africa: The Case of Libya and Sudan'.

Sanctions | United Nations Security Council Subsidiary Organs. [Online] Available at: <https://www.un.org/sc/suborg/en/sanctions/information> [Accessed: October 2018]

Sanctions Programs and Country Information. [Online] Available at: <https://www.treasury.gov/resourcecenter/sanctions/Programs/Pages/Programs.aspx> [Accessed: October 2018]

SIPRI DATABASES. [Online] Available at: <https://www.sipri.org/databases> [Accessed: October 2018]

UN Security Council (2000) ‘SPEAKERS CALL FOR CLEARER DEFINITION, TIGHTER TARGETING OF UN SANCTIONS AS COUNCIL DRAWS ON “LESSONS LEARNED” TO REFINE SANCTIONS REGIMES’, *Meetings Coverage and Press Releases*, Press Rele.

U.S. Department of State - Diplomacy in Action. [Online] Available at: <https://www.state.gov/e/eb/tfs/spi/cuba/> [Accessed: October 2018]

Weiss, T. G. (1999) ‘Sanctions as a Foreign Policy Tool: Weighing Humanitarian Impulses’, *Journal of Peace Research*, 36(5), pp. 499–509. Available at: <http://www.jstor.org/stable/424530>.

Wood, R. M. (2008) “ A Hand Economic of the Nation ": upon the Throat and State Repression , Sanctions 1976-2001’, *International Studies Quarterly*, 52(3), pp. 1976–2001.

Anexo I – Cronologia de Imposição de Sanções

Irão		
Ano	País/Órgão sancionatório	Tipo de sanção
1979-1981	EUA	-Congelamento de propriedade iraniana nos EUA -Restrição Comercial (incluindo todas as importações de bens iranianos e quase todas as exportações para território iraniano)
1984	EUA	-Embargo de armas e assistência internacional (<i>‘State Sponsor of Terrorism’</i>)
1987	EUA	-Restrição de importações de todos os bens iranianos (incluindo petróleo)
1992	EUA	-Restrição de transferência de bens e tecnologia relacionados com armas (<i>‘Iran-Iraq Arms Non-Proliferation Act’</i>)
1994	EUA	-Imposição de controlos em tecnologia sensível a armas
1995	EUA	-Proibição de todo o tipo de investimento no Irão, incluindo setor de petróleo. -Proibição de exportação de bens para o Irão
1996	EUA	-Sanção a empresas com investimentos superiores a \$20 milhões no setor petrolífero iraniano (<i>‘Iran and Libya Sanctions Act’</i>)
1997	EUA	-Alargamento da proibição de exportação de bens para o Irão
2000	EUA	-Sanção a entidades que forneciam bens relacionados com armas de destruição massiva e mísseis (<i>‘Iran Non-proliferation Act’</i>)
2001	EUA	-Bloqueio de propriedade de terroristas e associados
2005	EUA	-Bloqueio de propriedade de proliferadores de armas de destruição massiva
2006	ONU	-Manifesto para o exercício de vigilância e prevenção da transferência de materiais para fins nucleares e mísseis balísticos: proibição de exportação e importação de todos os equipamentos, tecnologia e assistência financeira relacionados. -Congelamento de bens de indivíduos e empresas relacionados com programas nucleares e de mísseis balísticos.
	EUA	-Reforço das sanções e embargos ao comércio; apoio de grupos políticos que promovem democracia (<i>‘Iran Freedom Support Act’</i>)
2007	ONU	-Proibição da exportação de armas -Alargamento da lista de indivíduos e empresas sancionadas
	EU	-Proibição da exportação de sistemas de armas e prestação de serviços relacionados para o Irão -Proibição de viagem e congelamento de bens a indivíduos e empresas constantes de listas
	EUA	-Bloqueio da propriedade de indivíduos envolvidos na destabilização do Irão

2008	ONU	<ul style="list-style-type: none"> -Alargamento das proibições no comércio de equipamentos nucleares sensíveis -Proibição de viagem a indivíduos sancionados -Alargamento da lista de indivíduos e empresas sancionadas -Reafirmação das resoluções anteriores
2010	ONU	<ul style="list-style-type: none"> -Proibição do investimento iraniano em atividades nucleares -Proibição da exportação de sistemas de armas e prestação de serviços relacionados para o Irão -Manifesto para a vigilância de mercadorias para e com origem no Irão, para prevenção de transferência de materiais ilícitos -Manifesto para a prevenção da prestação de serviços financeiros ao Irão que facilitasse a evasão de sanções -Alargamento da lista de indivíduos e empresas sancionados
	EU	<ul style="list-style-type: none"> -Embargo de armas -Proibição de assistência financeira e técnica relacionada com atividades nucleares e aquisição de armas -Proibição da exportação de equipamento e tecnologia relacionados com a indústria do petróleo e gás natural para o Irão -Proibição da venda de seguros para entidades iranianas -Alargamento da lista de indivíduos e empresas sancionados
	EUA	<ul style="list-style-type: none"> -Proibição da venda de gasolina ou qualquer apoio à indústria gasoleira -Sanção a instituições financeiras envolvidas em terrorismo e armas de destruição massiva -Bloqueio de propriedade de indivíduos envolvidos em abusos de direitos humanos
2011	EU	<ul style="list-style-type: none"> -Congelamento de bens e proibição de viagem a indivíduos envolvidos em abusos de direitos humanos
	EUA	<ul style="list-style-type: none"> -Bloqueio de propriedade de indivíduos iranianos envolvidos em abusos de direitos humanos na Síria -Sanção a indivíduos envolvidos na expansão dos recursos petrolíferos iranianos -Sanção do setor financeiro iraniano, como prevenção de lavagem de dinheiro e restrição à exportação de petróleo iraniano (<i>“Money Laundering Designation, USA Patriot Act”</i>)

2012	EU	<ul style="list-style-type: none"> -Proibição de compra, importação, transporte, seguros, financiamento e assistência técnica relativos a petróleo iraniano e derivados; -Proibição da venda de metais preciosos e diamantes para o Irão -Proibição de serviços financeiros (ex.: SWIFT) a determinados bancos iranianos -Proibição de compra, importação e transporte de gás natural do Irão. -Proibição de exportação de tecnologia de transporte marítimo
	EUA	<ul style="list-style-type: none"> -Bloqueio de toda a propriedade estatal iraniana na jurisdição norte-americana -Bloqueio de propriedade de indivíduos envolvidos em abusos de direitos humanos através de tecnologia de informação -Reforço de sanções a indivíduos que violaram as regulações anteriormente impostas -Sanções a instituições financeiras que facilitam vendas de petróleo -Sanção a qualquer apoio do setor petrolífero e isolamento de contas associadas (<i>“Iran Threat Reduction and Syria Human Rights Act of 2012”</i>), com posterior alargamento das restrições
2013	EUA	<ul style="list-style-type: none"> -Sanção ao setor de energia, transporte e construção marítima (venda, oferta e transferência de bens relacionados) -Sanção ao fornecimento de metais preciosos ao Irão (<i>“Iran Freedom and Counter- Proliferation Act of 2012”</i>) -Sanção ao setor automóvel (venda, oferta e transferência de bens relacionados) -Bloqueio de ativos de bancos com transações em moeda iraniana
2016	EUA/ONU/EU	-Plano de Ação Conjunto Global: alívio das sanções abrangentes após acordo nuclear com o Irão

*A 8 de Maio de 2018, o *Presidente Donald Trump* decidiu abandonar o JCPOA e reimpor as sanções anteriormente levantadas.

Cuba		
Ano	País/Órgão sancionatório	Tipo de sanção
1960	EUA	<ul style="list-style-type: none"> -Embargo de comércio quase total -Congelamento de bens cubanos em território norte-americano
1962	EUA	-Sanção abrangente com restrições de comércio e viagem
1964	OAS	-Extensão das restrições com Cuba a todos os países do continente sul-americano
1992	EUA	-Proibição de comércio com Cuba de subsidiárias internacionais de empresas dos EUA, proibição de viagem de cidadãos norte-americanos para

		Cuba, proibição de envio de remessas. Exceções aplicáveis a comida e medicamentos (“ <i>Cuban Democracy Act</i> ”)
1996	EUA	-Reforço das restrições e embargo, com penalização de empresas estrangeiras com negócios em Cuba (“ <i>The Helms-Burton Act</i> ”)
2000	EUA	-São autorizadas exportações de determinados produtos agrícolas, farmacêuticos e médicos, ainda que tenham de ser pagos em dinheiro (“ <i>Trade Sanctions Reform and Export Enhancement Act</i> ”)
2003	EUA	-Reforço das proibições de viagem
2004	EUA	-Proibição das rotas de navios de Cuba para os portos dos EUA (“ <i>Presidential Proclamation 7757</i> ”)
2014	EUA	-Restauração das relações diplomáticas entre Cuba e EUA, com alívio de algumas sanções (ex. autorização de movimentação de créditos, aumento dos montantes de remessas permitidos)
2017	EUA	-Novo reforço das sanções e reversão das decisões tomadas aquando da restauração de relações diplomáticas

Líbia		
Ano	País/Órgão sancionatório	Tipo de sanção
1979	EUA	-Líbia é incluída na lista de “países patrocinadores de terrorismo”
1986	EUA	-Proibição quase total de importações e exportações da Líbia, contratos comerciais e viagens
1992	ONU	-Embargo de armas e restrição de viagens
1993	ONU	-Reforço das sanções anteriores com congelamento de alguns bens líbios e proibição de exportações de equipamento relacionado com petróleo para a Líbia
1996	EUA	-Autorização para imposição de sanções a empresas com investimentos superiores a \$40 milhões anuais na indústria petrolífera líbia (“ <i>Iran and Libya Sanctions Act</i> ”)
2002	EUA	-Extensão do “ <i>Iran and Libya Sanctions Act</i> ” por mais cinco anos, com descida do valor de investimentos autorizado para \$20 milhões anuais
2003	ONU	-Levantamento das sanções anteriormente impostas pelo Conselho de Segurança da ONU
2004	EUA	-Levantamento da maioria das sanções impostas pelos EUA, com exceção do embargo de armas, empréstimos de instituições financeiras internacionais e controlo de exportações de bens de duplo uso

2006	EUA	-Restabelecimento das relações diplomáticas com a Líbia, com levantamento das sanções restantes
2011	ONU/EU/EUA	-Congelamento de bens pertencentes a <i>Gaddafi</i> e familiares, oficiais militares, governo líbio, banco central e fundos soberanos -Embargo de comércio com empresas detidas pela petrolífera nacional líbia
2014	ONU	-Aumento de restrições para prevenção de exportação ilícita de petróleo -Reforço das sanções anteriores
2016	EUA	-Reforço das sanções anteriores com inclusão de novos indivíduos constantes de listas

Libéria		
Ano	País/Órgão sancionatório	Tipo de sanção
1992-2001	ONU	-Embargo de armas
2001	ONU	-Reformulação do embargo de armas -Restrições ao comércio de diamantes
2003-2016	ONU/EUA	-Embargo de armas -Proibição de exportação de madeiras e diamantes -Sanções a pessoas constantes de listas (oficiais do governo líbio)

Anexo II - Indicadores

Indicadores	
Saúde	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Taxa de mortalidade infantil (por 1000 nados-vivos) ❖ Taxa de mortalidade em adultos do género masculino (por 1000 pessoas) ❖ Taxa de mortalidade em adultos do género feminino (por 1000 pessoas) ❖ Percentagem de mulheres grávidas com cuidados pré-natais ❖ Despesa corrente em saúde (em percentagem do PIB) ❖ Causas de morte por doenças contagiosas, condições pré-natais e subnutrição (percentagem do total) ❖ Número de camas de hospital (por 1000 pessoas) ❖ Esperança média de vida (anos) ❖ Partos assistidos por profissionais qualificados (percentagem do total) ❖ Profissionais de saúde (por 1000 pessoas)
Nutrição	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Bebés subnutridos (percentagem dos nascimentos) ❖ Prevalência de subnutrição (percentagem da população)
	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Indivíduos com acesso a serviços básicos de água (percentagem da população)

Água/Saneamento	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Indivíduos com acesso a serviços básicos de saneamento (percentagem da população)
Educação	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Despesa total do Governo em educação (em percentagem do PIB) ❖ Percentagem de crianças sem frequência escolar no ensino primário - feminino e masculino (percentagem de crianças em idade de ensino primário) ❖ Taxa de inscrição em ensino primário (percentagem de crianças em idade de ensino primário) ❖ Taxa de literacia total em adultos (percentagem da população com 15 ou mais anos) ❖ Taxa de literacia em adultos, masculina (percentagem de homens com 15 ou mais anos) ❖ Taxa de literacia em adultos, feminina (percentagem de mulheres com 15 ou mais anos)
Economia	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Importação de armas (USD) ❖ Exportação de armas (USD) ❖ Despesa militar (percentagem da despesa do governo central) ❖ Rendimentos, excluindo subsídios (percentagem do PIB) ❖ Ativos externos líquidos (moeda local) ❖ Taxa de câmbio (moeda local por USD, média periódica) ❖ Remessas recebidas (percentagem do PIB) ❖ Comércio (percentagem do PIB) ❖ Exportação de combustível ❖ PIB <i>per capita</i> (moeda local) ❖ Emprego vulnerável (percentagem do emprego total) ❖ Desemprego (percentagem da população ativa) (estatísticas nacionais) ❖ Inflação, preços de consumidor (percentagem anual) ❖ Consumo privado <i>per capita</i> (preços constantes de 2010 – USD) ❖ Rendimento Nacional Líquido <i>per capita</i> ajustado (preços constantes de 2010 – USD) ❖ Rendimentos do setor do petróleo (percentagem do PIB) ❖ Exportações de petróleo (percentagem de mercadorias) ❖ Importações de petróleo (percentagem de mercadorias)
Demografia	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Emprego na Agricultura (percentagem total de emprego) ❖ Emprego na Indústria (percentagem total de emprego) ❖ Emprego em serviços (percentagem total de emprego) ❖ População Rural (percentagem do total) ❖ População Urbana (percentagem do total)

Fonte: WorldBank Data, SIPRI Yearbook